



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR



REGISTRO DE IMÓVEIS

RUBRICA

[Handwritten signature]

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º

5945

FICHA

N.º 1

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 70.107,96 m². (setenta mil, cento e sete metros e noventa e seis decímetros quadrados), situado nesta cidade, antiga Fazenda Bom Sucesso, confrontando: ao Norte, com Osvaldo de Matias, Waldemar Gonçalves Cordeiro, Jandir Gonçalves Cordeiro, Nelci Novak Cordeiro, Gentil Gonçalves Cordeiro, Alaides Gonçalves Cordeiro, Vidalvina Gonçalves Cordeiro, Jorge Manoel Duarte e Walcir França Luderlinghausen; ao Sul, com José Maria Cordeiro; ao Leste, com Narciso Varaschin, e ao Oeste, com Osvaldo de Matias. = = = = =

PROPRIETÁRIOS: OSVALDO DE MATIAS e sua mulher NOELCI SALVIANO FLORES DE MATIAS, CPF nº 105.156.909-53, brasileiros, ele comerciante, ela professora, residentes nesta cidade; WALDEMAR GONÇALVES CORDEIRO e sua mulher EMILIA L. CORDEIRO, CPF nº 105.148.809-53, brasileiros, agricultores, residentes neste Município; JANDIR GONÇALVES CORDEIRO e sua mulher IRACI M. CORDEIRO, CPF nº 134.705.829-04, brasileiros, agricultores, residentes neste Município; NELCI NOVAK CORDEIRO e seu marido ANTONIO ZAROR CORDEIRO, CPF nº 056.319.399-91, brasileiros, ela do lar, ele funcionário público, residentes nesta cidade; VALDEVINA GONÇALVES CORDEIRO, CPF nº 386.345.979-29, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade; JORGE MANOEL DUARTE, CPF nº 221.016.759-00, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente nesta cidade e WALCIR FRANÇA LUDERINGHAUSEN e sua mulher MARILISA PICCININI LUDERINGHAUSEN, CPF nº 194.795.909-30, brasileiros, ele operador de sub-estação, ela do lar, residentes nesta cidade. = = = = =

REGISTROS ANTERIORES: Sob nºs. 5/0546, 9/0546 e 10/0546 todos deste Registro Geral. Caçador, 16 de junho de 1982. Dou fé. Oficial Titular CAF/fm.

REGISTRO 1/5945 - **DIVISÃO AMIGÁVEL**, conforme escritura pública, lavrada no 1º Tabelionato desta Comarca, às fls. 150, do livro nº 101, em 27-05-82. **TRANSMITENTES:** OSVALDO DE MATIAS e sua mulher NOELCI SALVIANO FLORES DE MATIAS, já qualificados. **ADQUIRENTES:** WALDEMAR GONÇALVES CORDEIRO e sua mulher EMILIA L. CORDEIRO, aos quais fica pertencendo, parte ideal com 15.579,55 m².; JANDIR GONÇALVES CORDEIRO e sua mulher IRACI M. CORDEIRO, aos quais fica pertencendo, parte ideal com 7.789,77 m².; NELCI NOVAK CORDEIRO e seu marido ANTONIO ZAROR CORDEIRO, aos quais fica pertencendo, parte ideal com 15.579,55 m².; VALDEVINA GONÇALVES CORDEIRO, a qual fica pertencendo, parte ideal com 15.579,55 m².; JORGE MANOEL DUARTE, ao qual fica pertencendo, parte ideal com 7.789,77 m².; e WALCIR FRANÇA LUDERINGHAUSEN e sua mulher MARILISA PICCININI LUDERINGHAUSEN, aos quais fica pertencendo, parte ideal com 7.789,77 m².; já qualificados. **VALOR:** Cr\$ 450.000,00. Caçador, 16 de junho de 1982. Dou fé. Oficial Titular: CAF/fm.

REGISTRO 2/5945 - **COMPRA E VENDA**, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme escritura pública, lavrada no 1º Tabelionato desta Comarca, às fls. 18, do livro nº 107, em 26-10-82. **TRANSMITENTES:** WALDEMAR GONÇALVES CORDEIRO e sua mulher EMILIA L. CORDEIRO, CPF nº 105.148.809-53; JANDIR GONÇALVES CORDEIRO e sua mulher IRACI M. CORDEIRO, CPF nº 134.705.829-04; NELCI NOVAK CORDEIRO e seu marido ANTONIO ZAROR CORDEIRO, CPF nº 056.319.399-91, eles agricultores e funcionário público, elas do lar, VALDEVINA GONÇALVES CORDEIRO, CPF nº 386.345.979-29, viúva, do lar, representada por seu procurador João Maria Gonçalves, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade, conforme procuração lavrada no 1º Tabelionato - local, no livro 73, fls. 18, em 27-07-82; JORGE MANOEL DUARTE, CPF nº

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
5945

Leticia Negrão Serafim Brito
Oficial Substituta

"LOTEAMENTO JARDIM DONA LEONORA"

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

CONTINUAÇÃO

221.016.759-00, solteiro, maior, estudante e WALCIR FRANÇA LUDERINGHAUSEN e sua mulher MARILISA PICCININI LUDERINGHAUSEN, CPF nº 194.795.909-30, ele operador de sub-estação, ela do lar, todos brasileiros, residentes nesta cidade. ADQUIRENTE: IMOBILIÁRIA ALMAR LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 83.083.279/0001-41, representada por seu sócio gerente Alfieri Balbinotti, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente nesta cidade. VALOR: Cr\$ 33.000.000,00 quantia esta que a outorgada pagará aos outorgantes, da seguinte forma: aos outorgantes Waldemar Gonçalves Cordeiro, Valdevina Gonçalves Cordeiro e Nelci Novak Cordeiro, a quantia de Cr\$ 7.000.000,00 a cada um, recebendo, cada um oito notas promissórias do valor de 875.000,00, cada uma, numeradas de 01/08 à 08/08, e com os vencimentos seguintes: 30-04-83, 30-10-83, 30-04-84, 30-10-84, 30-04-85, 30-10-85, 30-04-86, e 30-10-86; aos outorgantes Walcir França Luderinghausen, Jandir Gonçalves Cordeiro e Jorge Manoel Duarte, a quantia de Cr\$ 4.000.000,00, cada um, recebendo, cada um oito notas promissórias do valor de Cr\$ 500.000,00 cada uma, numeradas de 01/08 à 08/08, e com os vencimentos seguintes: 30-04-83, 30-10-83, 30-04-84, 30-10-84, 30-04-85, 30-10-85, 30-04-86 e 30-10-86. Caçador, 15 de março de 1983. Dou fé. Oficial Titular:
CAF/fm.

REGISTRO 3/5945 - LOTEAMENTO, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme requerimento prenotado sob nº 14.310, instruído com os documentos necessários, devidamente depositados neste Cartório, em observância a Lei nº 6.766 de 19-12-79 já tendo sido publicado o respectivo Edital e transcorrido o prazo de impugnação. DENOMINAÇÃO: "LOTEAMENTO JARDIM DONA LEONORA". APROVADO: Em 20 de abril de 1983, pela Prefeitura Municipal, através da Lei nº 3/83. DESCRIÇÃO: O referido loteamento é constituído por 135 (cento e trinta e cinco) lotes, assim discriminados:

<u>Quadra</u>	<u>Lote</u>	<u>Área</u>	<u>Matrícula</u>
J	01	450,00 m2	17115
	02	450,00 m2	15983
	03	450,00 m2	9017
	04	450,00 m2	10240
	05	450,00 m2	8890
	06	454,20 m2	9018
L	01	357,50 m2	10525
	02	357,50 m2	7066
	03	357,50 m2	7745
	04	357,50 m2	11035
	05	357,50 m2	7746
	06	357,50 m2	9322
	07	357,50 m2	7747
	08	357,50 m2	9402
	09	357,50 m2	11547
	10	357,50 m2	9321
	11	357,50 m2	7868
	12	357,50 m2	11017
	13	333,85 m2	11374
	14	333,85 m2	7965
M	01	357,50 m2	13016
	02	357,50 m2	12506
	03	357,50 m2	13017
	04	357,50 m2	12507
	05	357,50 m2	13018
	06	357,50 m2	28941
	07	357,50 m2	16607
	08	357,50 m2	20442
	09	357,50 m2	16608
	10	357,50 m2	12646

SEGUE



FICHA Nº

2-5945

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

Quadra

	<u>Lote</u>	<u>Área</u>	<u>Matrícula</u>
M	11	357,50 m2.....	10971
	12	357,50 m2.....	11025
	13	333,85 m2.....	10972
	14	333,85 m2.....	11001
N	01	357,50 m2.....	9227
	02	357,50 m2.....	11661
	03	357,50 m2.....	9228
	04	357,50 m2.....	17354
	05	357,50 m2.....	7748
	06	357,50 m2.....	11635
	07	357,50 m2.....	8334
	08	357,50 m2.....	21612
	09	357,50 m2.....	8335
	10	357,50 m2.....	9559
	11	357,50 m2.....	9155
	12	357,50 m2.....	7113
	13	333,85 m2.....	9586
	14	333,85 m2.....	7114
O	01	337,09 m2.....	25269
	02	337,09 m2.....	11654
	03	337,09 m2.....	7823
	04	337,09 m2.....	11965
	05	337,09 m2.....	11789
	06	337,09 m2.....	29639
	07	314,79 m2.....	11928
P	01	350,05 m2.....	11467
	02	350,05 m2.....	14733
	03	350,05 m2.....	29640
	04	350,05 m2.....	14533
	05	350,05 m2.....	20921
	06	350,05 m2.....	11160
	07	350,05 m2.....	7996
	08	350,05 m2.....	7826
	09	350,05 m2.....	16863
	10	350,05 m2.....	24396
Q	01	371,25 m2.....	12165
	02	371,25 m2.....	7014
	03	371,25 m2.....	12166
	04	371,25 m2.....	7000
	05	371,25 m2.....	10400
	06	371,25 m2.....	7678
	07	371,25 m2.....	11807
	08	371,25 m2.....	10837
	09	371,25 m2.....	29641
	10	371,25 m2.....	10822
	11	371,25 m2.....	12366
	12	371,25 m2.....	25560
	13	371,25 m2.....	10691
	14	371,25 m2.....	8365
	15	371,25 m2.....	11075
	16	371,25 m2.....	14115
	17	371,25 m2.....	29642
	18	371,25 m2.....	7704
19	371,25 m2.....	13015	
20	371,25 m2.....	15396	

SE GUE

Leticia Negrão Serafim Brito
Oficial Substituta

CONTINUAÇÃO

Quadra	Lote	Área	Matrícula
R	01	371,25 m2.....	19903
	02	371,25 m2.....	17983
	03	371,25 m2.....	7749
	04	371,25 m2.....	9499
	05	371,25 m2.....	20148
	06	371,25 m2.....	9500
	07	371,25 m2.....	17932
	08	371,25 m2.....	12573
	09	371,25 m2.....	29643
	10	371,25 m2.....	14534
	11	371,25 m2.....	12838
	12	371,25 m2.....	11473
	13	371,25 m2.....	23283
	14	371,25 m2.....	24661
	15	371,25 m2.....	17968
	16	371,25 m2.....	29644
	17	371,25 m2.....	20952
	18	371,25 m2.....	12941
	19	371,25 m2.....	7786
	20	371,25 m2.....	13981
S	01	371,25 m2.....	10633
	02	371,25 m2.....	17780
	03	371,25 m2.....	8312
	04	371,25 m2.....	12159
	05	371,25 m2.....	8356
	06	371,25 m2.....	11018
	07	371,25 m2.....	8357
	08	371,25 m2.....	14671
	09	371,25 m2.....	10291
	10	371,25 m2.....	11274
	11	371,25 m2.....	9508
	12	371,25 m2.....	11890
	13	371,25 m2.....	25128
	14	371,25 m2.....	17594
	15	371,25 m2.....	8667
	16	371,25 m2.....	10672
	17	371,25 m2.....	10323
	18	371,25 m2.....	11132
	19	371,25 m2.....	9096
	20	371,25 m2.....	10838
T	01	405,00 m2	(Prefeitura)
	02	405,00 m2	(Prefeitura)
	03	405,00 m2	(Prefeitura)
	04	405,00 m2	(Prefeitura)
	05	405,00 m2	(Prefeitura)
	06	405,00 m2	(Prefeitura)
	07	405,00 m2....	30.935 (Prefeitura)
	08	405,00 m2....	30.936 (Prefeitura)
	09	405,00 m2....	30.937 (Prefeitura)
	10	405,00 m2	(Prefeitura)

Caçador, 21 de julho de 1983. Dou fé. Oficial Titular:
CAF/fm.

=====

AVERBAÇÃO 4/5945 - ÁREAS PÚBLICAS. Passam a integrar o domínio municipal a área de 20 367,85m2., utilizada pelo ar-
ruamento, e os lotes n.ºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, da quadra
"T", num total de 4.050,00m2., do referido loteamento. Caçador, 21 de
julho de 1983. Dou fé. Oficial Titular:
CAF/fm.

SEGUIE



FICHA Nº

03 - 5.945

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

AV-5/5945 - **COMPLEMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**. Conforme Escritura Pública, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Caçador-SC, às fls. 184/185 do livro nº 0372-E, em 18-05-2012, fica averbada a complementação da qualificação da proprietária que é a seguinte: **IMOBILIÁRIA ALMAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.083.279/0001-41 com sede na Rua Curitiba, nº 375, Centro, nesta Cidade de Caçador-SC. (Protocolo: nº 82.902 em 30-05-2012). (Emolumentos: R\$ 71,30). (Selo pago - 1 ato - nºCSF38095-VHV6 Valor: R\$1,30). Caçador, 01 de junho de 2012. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial:

AV-6/5945 - **EX-OFFÍCIO**. Fica averbado que os lotes nºs 07, 08 e 09 da quadra "T", com área de 405,00m² (quatrocentos e cinco metros quadrados) cada um, passaram a ser objeto das matrículas nºs **30935, 30936 e 30937**, respectivamente. (Protocolo nº 91.000 em 25/02/2014). (Emolumentos: Isento). (Selo isento nº DGD91939-FAD2.). Caçador, 19 de março de 2014. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial:

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caçador - Municípios de Caçador, Rio das Antas, Macieira e Calmon - Rua Adelmyr Pressanto, nº 261 - Centro Caçador/SC - Telefone: (49) 3563-0424 Oficial - Renato Martins Silva - CPF/MF nº 790.809.876-20

CERTIDÃO

CERTIFICO, que até a data abaixo mencionada é tudo o que consta nesta matrícula da qual extraí a presente certidão. Certifico ainda que a prática de qualquer ato que implique na transmissão do imóvel objeto desta matrícula ficará condicionada à prévia retificação da sua caracterização, tudo de forma a permitir que o imóvel seja precisamente identificado pelas suas medidas de linha, ângulos e coordenadas georreferenciadas de localização. (Protocolo nº 133.124 de 22/08/2019). Código de Segurança: 3dcd-d68e-ff01-13c4-2fa8-fbc6-6427-8cbc Certidão válida por trinta dias.

O referido é verdade e dou fé.

Caçador, 22 de agosto de 2019.

- Renato Martins Silva - Oficial
- Leticia Negrão Serafim Brito - Oficial Substituta
- Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente
- Jucélia Castilho - Escrevente
- Marcelo Luiz do Nascimento - Escrevente

Emolumentos R\$: 0,00
Selo(s)..... R\$: 0,00
ISS.....R\$: 0,00
Total.....R\$:0,00
Emitido em: 22/08/2019 - 16:14:03

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Tipo: Isento
FMI14902-9JGI
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



REGISTRO DE IMÓVEIS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 21.968,73 m². (vinte e um mil, novecentos e sessenta e oito metros e setenta e três decímetros quadrados), situado nesta cidade, à Rodovia Presidente Costa e Silva, confrontando: ao Norte, com João Raisal Pontes; ao Sul, com a Rodovia Presidente Costa e Silva, lado par; ao Leste, com a rua Angelina B. Kuczer ex-rua B, do Loteamento Polli, e ao Oeste, com Alfredo Hugo Maleski. = = = = =

PROPRIETÁRIOS: JOÃO RAISEL PONTES e sua mulher JOAQUINA RIBEIRO PONTES, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, ele agropecuarista, ela do lar, residentes neste Município, inscritos no CPF sob nº 105.153.139-04. = = = = =
REGISTRO ANTERIOR: Sob nº 17.609, fls. 033, do livro 3-L, deste Cartório, matriculado sob nº 2637 neste Registro Geral. Caçador, 27 de agosto de 1987. Dou fê. Oficial Titular:
CAF/fm.

REGISTRO 1/11005 - COMPRA E VENDA, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme escritura pública, lavrada no 1º Tabelionato desta Comarca, às fls. 157, do livro nº 125, em 27-11-86. **TRANSMITENTES:** JOÃO RAISEL PONTES e sua mulher JOAQUINA RIBEIRO PONTES, já qualificados. **ADQUIRENTE:** IMOBILIÁRIA WARD LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 76.320.670/00-001-57, representada por seu sócio gerente Mattar El Naaman El Ward, CPF nº 148.034.459-15, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade. **VALOR:** Cz\$ 80.000,00. Caçador, 27 de agosto de 1987. Dou fê. Oficial Titular:
CAF/fm.

AVERBAÇÃO 2/11005 - ATUALIZAÇÃO DA CONFRONTAÇÃO "NORTE". Conforme requerimento arquivado e prenotado neste Cartório sob nº 24.242, instruído com Certidão comprobatória expedida pela Prefeitura Municipal, fica atualizada a confrontação do presente imóvel em sua face Norte, que atualmente confronta com o prolongamento da rua Panamá, anteriormente com João Raisal Pontes. Caçador, 24 de maio de 1988. Dou fê. Oficial Titular:
CAF/pcb.

AVERBAÇÃO 3/11005 - REDUÇÃO DE ÁREA. Conforme requerimento arquivado e prenotado neste Cartório sob nº 24.566, fica averbada a redução da área do imóvel objeto da presente matrícula de 21.968,73 m². para 21.967,72 m², em decorrência da diferença não ter sido encontrada através do levantamento topográfico elaborado para a implantação do Loteamento Dona Josefa; reconhecendo a empresa proprietária deste imóvel a inexistência de 1,01 m². Caçador, 12 de julho de 1988. Dou fê. Oficial Titular:
CAF/pcb.

REGISTRO 4/11005 - LOTEAMENTO, implantado sobre a totalidade do terreno objeto da presente matrícula, conforme requerimento prenotado sob nº 24.567, instruído com os documentos necessários, devidamente depositados neste Cartório, em observância à Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, cujos documentos, em forma de "Processo", foram encaminhados ao Ministério Público da 1ª Vara desta Comarca, recebendo parecer favorável; já tendo sido publicado o respectivo Edital e transcorrido o prazo de impugnação, sem ter havido qualquer manifestação a respeito. **DENOMINAÇÃO:** "LOTEAMENTO DONA JOSEFA". **ATO DE APROVAÇÃO:** Decreto nº 293, de 11 de abril de 1988. (11-04-88) devidamente assinado pelo sr. Onélio Francisco Menta, na qualidade de

SEGUIR NO VERSO

MATRICULA N.º
11005



FICHA Nº

RUBRICA

2 - 11005

CONTINUAÇÃO

AVERBAÇÃO 6/11005 - TRANSFERÊNCIA. Fica averbada a transferência por permuta, do lote nº 28, da quadra "A", com a área de 420,00 m²., constante da averbação nº 5/11005, da Prefeitura Municipal para Adriana Maria Binotto Pachalt, conforme registro nº 2/17649 deste Registro Geral. Caçador, 04 de julho de 1997. Dou fé. Escrevente: MTPD.

[Handwritten signature]

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caçador - Municípios de Caçador, Rio das Antas, Macieira e Calmon - Rua Adelmir Pressanto, nº 261 - Centro Caçador/SC - Telefone: (49) 3563-0424 Oficial - Renato Martins Silva - CPF/MF nº 790.809.876-20

CERTIDÃO

CERTIFICO, que até a data abaixo mencionada é tudo o que consta nesta matrícula da qual extraí a presente certidão. Certifico ainda que a prática de qualquer ato que implique na transmissão do imóvel objeto desta matrícula ficará condicionada à prévia retificação da sua caracterização, tudo de forma a permitir que o imóvel seja precisamente identificado pelas suas medidas de linha, ângulos e coordenadas georreferenciadas de localização.

(Protocolo nº 133.124 de 22/08/2019).

Código de Segurança: 49a5-88c7-245c-e754-3ff6-58ba-f679-1379

Certidão válida por trinta dias.

O referido é verdade e dou fé.

Caçador, 22 de agosto de 2019.

[Handwritten signature]

- Renato Martins Silva - Oficial
- Leticia Negrão Serafim Brito - Oficial Substituta
- Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente
- Jucélia Castilho - Escrevente
- Marcelo Luiz do Nascimento - Escrevente

Emolumentos R\$: 0,00

Selo(s)..... R\$: 0,00

ISS..... R\$: 0,00

Total..... R\$: 0,00

Emitido em: 22/08/2019 - 16:14:55



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização

Tipo: Isento

FMI14903-XMWN

Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

EM BRANCO



REGISTRO DE IMÓVEIS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de **612,00 m²**, (seiscentos e doze metros quadrados), situado nesta cidade, constituído pelo lote nº 171, do Loteamento Jardim Perret, aprovado pela Prefeitura Municipal em 05-11-74, confrontando: ao Norte, com Francisco Spader; ao Sul, com a rua B, lado ímpar, e ao Oeste, com o lote nº 165, cujo terreno possui forma triangular.

PROPRIETÁRIA: PIERINA SANTIN PERRET, argentina, viúva, do lar, residente nesta cidade, inscrita no CPF sob nº 105.134.429-15, por dependência de Luiz Demétrio Perret.

REGISTRO ANTERIOR: Sob nº 12.744, fls. 15, do livro 3-1, deste Cartório. Caçador, 20 de janeiro de 1977. Dou fé. Oficial Titular:

CAF/ab.

REGISTRO 1/1267 - DOAÇÃO, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme escritura pública lavrada no 1º Tabelionato desta Comarca, às fls. 162 verso, do livro nº 82, em 23-11-76. **DOADORA:** PIERINA SANTIN PERRET, já qualificada.

DONATÁRIO: LUIZ DEMÉTRIO PERRET, brasileiro, casado, do comércio, residente em Fraiburgo-SC, inscrito no CPF sob nº 105.134.429-15. **VALOR DO IMÓVEL:** Cr\$ 1.500,00. Caçador, 20 de janeiro de 1977. Dou fé. Oficial Titular:

CAF/ab.

AVERBAÇÃO 2/1267 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL EM DECORRÊNCIA DE DIVÓRCIO, Conforme requerimento arquivado e prenotado neste Ofício sob nº 45.873, instruído com Certidão competente, fica averbada a alteração do estado civil dos proprietários Luiz Demétrio Perret e sua mulher Helma Gheller Perret, de casados para divorciados, tendo a proprietária optado em voltar a usar o seu nome de solteira, ou seja:

HELMA GHELLER. Caçador, 08 de outubro de 1999. URCEs=20. Dou fé. Escrevente:

MTPD.

REGISTRO 3/1267 - DAÇÃO EM PAGAMENTO, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme escritura pública, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 070/072, do livro nº 235-E, em 19-01-2000. **TRANSMITENTES:** LUIZ DEMÉTRIO PERRET, brasileiro, divorciado, do comércio, portador da Carteira de Identidade RG nº 10/R-131.143-SC, e inscrito no CPF sob nº 136.615.079-15, residente e domiciliado na Rua Poeta J. Amazonas, nº 371, na cidade de Caçador-SC, e **HELMA GHELLER**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10R/329.185-SC, e inscrita no CPF sob nº 346.624.649-00, residente e domiciliada na Rua na cidade de Fraiburgo-SC, representada por seu procurador Luiz Demétrio Perret, já qualificado, conforme procuração lavrada no 1º Tabelionato desta Comarca, às fls. 102, do livro nº 131, em 12-08-1986. **ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE CAÇADOR, inscrito no CNPJ sob nº 83.074.302/0001-31, com sede na Rua Santa Catarina, na cidade de Caçador-SC, representado pelo Prefeito Municipal Onélio Francisco Menta, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade, portador da CI nº 10/R-104.364-SC, inscrito no CPF sob nº 006.631.909-91, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.187, de 22 de outubro de 1997. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.002,48 (quatro mil e dois reais e quarenta e oito centavos). **VALOR FISCAL:** R\$ 6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais).

Consta da escritura as seguintes certidões: Certidões negativas de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias; certidão negativa de impostos municipais. **Dispensada(s):** Certidão negativa de débitos estaduais e de feitos ajuizados. **Constando também:** Que refere-se ao pagamento do débito de R\$ 4.000,00, destinado à contribuição da melhoria da rua Santa Cecília, antiga rua Maria R. Falcão, referente ao exercício de 1990, no valor de R\$ 1.484,73, e IPTU, referente aos exercícios de 1987 a 1997, no valor de R\$ 2.515,27, relativo aos imóveis que possuem nesta cidade; conforme parágrafo único do art. 1º da Lei nº 1.187 de 22-07-1997. (Protocolo nº 59.374 em data de 15/06/2005). Caçador, 18 de julho de 2005. (Isento de Emolumentos.). Dou fé. Maria Teresa Piccinini Dalmedico.

Escrevente:

MTPD.

M Dalmedico

SEGUE NO VERSO

1.267

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caçador - Municípios de Caçador, Rio das Antas, Macieira e Calmon - Rua Adelmyr Pressanto, nº 261 - Centro Caçador/SC - Telefone: (49) 3563-0424 Oficial - Renato Martins Silva - CPF/MF nº 790.809.876-20

CERTIDÃO

CERTIFICO, que até a data abaixo mencionada é tudo o que consta nesta matrícula da qual extraí a presente certidão. Certifico ainda que a prática de qualquer ato que implique na transmissão do imóvel objeto desta matrícula ficará condicionada à prévia retificação da sua caracterização, tudo de forma a permitir que o imóvel seja precisamente identificado pelas suas medidas de linha, ângulos e coordenadas georreferenciadas de localização.

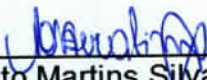
(Protocolo nº 133.124 de 22/08/2019).

Código de Segurança: a61c-ae8b-d645-79c0-43f3-6acd-9854-19ef

Certidão válida por trinta dias.

O referido é verdade e dou fé.

Caçador, 22 de agosto de 2019.

- 
[] Renato Martins Silva - Oficial
[x] Leticia Negrão Serafim Brito - Oficial Substituta
[] Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente
[] Jucélia Castilho - Escrevente
[] Marcelo Luiz do Nascimento - Escrevente

Emolumentos R\$: 0,00

Selo(s)..... R\$: 0,00

ISS.....R\$: 0,00

Total.....R\$:0,00

Emitido em: 22/08/2019 - 16:15:14



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização

Tipo: Isento

FMI14904-CGJ4

Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR



RUBRICA

Handwritten signature

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
2166

FICHA
Nº 1

REGISTRO DE IMÓVEIS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno rural, sem benfeitorias, com a área de 28.500,00m²., (vinte e oito mil e quinhentos metros quadrados), situado nesta Comarca, na Fazenda Campina, confrontando: ao Norte, com a estrada para Adolfo Konder; ao Sul, com Teodoro dos Anjos e Francisco Menegazzo; ao Leste, com Silvío Santi e herdeiros de Olivo Moschetti, e ao Oeste, com João Salviano Flores. = = = = =
PROPRIETÁRIOS: CLARA S. ESQUIVEL inscrita no CPF sob nº 221.029.819-91, e seu marido MIGUEL ESQUIVEL, inscrito no CPF sob nº 134.756.229-04, brasileiros, ele cabelereira, ele do comércio, residentes e domiciliados nesta cidade. = = = = =
REGISTROS ANTERIORES: Sob nº 16.511, fls. 125, do livro 3-K, referente a área de 25.088,00m²., e sob nº 15.179, fls. 164, do livro 3-J, referente a área de 3.412,00m²., ambos deste Cartório. = = = = =
OBSERVAÇÃO: O imóvel objeto da presente matrícula, resulta de unificação, conforme requerimento arquivado e prenotado neste Cartório sob nº 3.685, nos termos do artigo 235, inciso I, da Lei nº 6.015/73, com as alterações da Lei nº 6.216/75.-Caçador, 03 de janeiro de 1978.-Dou fé.-Oficial Maior: *Handwritten signature*
FM/ab

REGISTRO 1/2166 - MEACÃO e HERANÇA, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme formal de partilha, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca, em 03-11-77, extraído dos autos de inventário de nº 1.926.-**TRANSMITENTE:** O espólio de Miguel Esquivel.-**ADQUIRENTE:** CLARA S. ESQUIVEL, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob nº 221.029.819-91, a qual adquire também com desistências feitas em seu favor pelos herdeiros: Maria Alva Esquivel e seu marido Gilberto Franco, Regi Marisa Esquivel Spuldaro e seu marido Jaime Geraldo Spuldaro e Maristela Cristina Esquivel, maior emancipada.-**VALOR DO IMÓVEL** Cr\$ 8.000,00.-**INCRA:** Nº 814.032.012.602.-Área total: 2,8.-Módulo: 300 Nº de módulos: 0,09.-F.M.P. 2,8 ha.-Caçador, 03 de janeiro de 1978.-Dou fé.-Oficial Maior: *Handwritten signature*
FM/ab

AVERBAÇÃO 2/2166 - CONSTRUÇÃO DE BENFEITORIA: Conforme requerimento arquivado e prenotado neste Cartório sob nº 10.382 fica fazendo parte integrante do terreno objeto da presente matrícula uma casa de madeira, coberta com telhas de barro, medindo 80,00 m². Caçador, 28 de maio de 1981. Dou fé. Oficial Maior: *Handwritten signature*
FM.

AVERBAÇÃO 3/2166 - TRANSFORMAÇÃO DO PERÍMETRO: Conforme requerimento arquivado e prenotado neste Cartório sob nº 10.383 instruído com certidão comprobatória fornecida pela Prefeitura Municipal, fica averbada a transformação do perímetro de rural para urbano, onde situa-se o imóvel objeto da presente matrícula. Caçador, 28 de maio de 1981. Dou fé. Oficial Maior: *Handwritten signature*
FM.

REGISTRO 4/2166 - COMPRA E VENDA, sobre a totalidade do imóvel (terreno e benfeitoria), conforme escritura pública, lavrada no 1º Tabelionato desta Comarca, às fls. 178, do livro nº 99, em 19-05-81. **TRANSMITENTE:** CLARA SCHMIDT ESQUIVEL, brasileira, viúva, do lar, residente em Curitiba - PR, inscrita no CPF sob nº 221.029.819-91, representada por seu procurador Michel Abdalla João, conforme procuração lavrada no 1º Tabelionato local no livro nº 71, fls. 109. **ADQUIRENTE:** WARD EL WARD, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, inscrito no CPF sob número 003.364.249-49. **VALOR:** Cr\$ 1.200.000,00. Caçador, 28 de maio de 1981. Dou fé. Oficial Maior: *Handwritten signature*
FM.

SEQUE NO VERSO

Leticia Negrao Serafim Brito
Oficial Substituta

MATRÍCULA Nº
2166

"LOTEAMENTO MIGUEL EL WARD"

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E OU RASURAS

CONTINUAÇÃO

REGISTRO 5/2166 - INCORPORAÇÃO, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme escritura pública, lavrada no 1º Tabelionato desta Comarca, às fls. 56, do livro nº 106, em 20-12-82. TRANSMITENTE: WARD EL WARD, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 003.364.249-49, representado por seu procurador Michel Abdalla, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, conforme procuração lavrada no 1º Tabelionato local, no livro nº 73, fls. 78, em 20-10-82. ANUENTE: MARIA IDALINA SOUZA EL WARD, a qual concorda com esta incorporação na qualidade de esposa do transmitente, representada por seu procurador Michel Abdalla, conforme procuração lavrada no 1º Tabelionato local, no livro nº 73, fls. 78, em 20-10-82. ADQUIRENTE: IMOBILIÁRIA WARD LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 72.320.670/0001-57. VALOR Cr\$ 5.000.000,00. Caçador, 30 de dezembro de 1982. Dou fé. Oficial Maior: *A. A. A.*
FM.

AVERBAÇÃO 6/2166 - REDUÇÃO DA ÁREA: Conforme requerimento arquivado e prenotado neste Cartório sob nº 14.463, fica averbada a redução da área do imóvel objeto da presente matrícula, de 28.500,00 m2., para 25.701,15 m2. Caçador, 24 de agosto de 1983. Dou fé. Oficial Maior: *A. A. A.*
FM.

REGISTRO 7/2166 - LOTEAMENTO, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme requerimento prenotado sob nº 14.464, instruído com os documentos necessários, devidamente depositados neste Cartório, em observância a Lei nº 6.766 de 19-12-79 já tendo sido publicado o respectivo Edital e transcorrido o prazo de impugnação. DENOMINAÇÃO: "LOTEAMENTO MIGUEL EL WARD". APROVADO: Em 09 de novembro de 1982, pela Prefeitura Municipal, através da Lei número 21/82. DESCRIÇÃO: O referido loteamento é constituído por 49 (lotes), assim discriminados:

<u>Quadra</u>	<u>Lote</u>	<u>Área</u>	<u>Matrícula</u>
A	01 (VIDE AV_9)	355,00 m2	26976
	02	325,00 m2	26976
	03	325,00 m2	8849
	04	325,00 m2	12628
	05	690,00 m2	9281
	06	726,00 m2	10219
	07	620,00 m2	9199
	08	410,00 m2	11541
B	01	368,75 m2	7519
	02	368,75 m2	13976
	03	368,75 m2	15772 (Prefeitura)
	04	368,75 m2	15773 (Prefeitura)
	05	379,07 m2	(Prefeitura)
	06	379,07 m2	30114
	07	379,07 m2	10894
	08	379,07 m2	8473
	09	379,07 m2	8023
	10	577,46 m2	13505
	11	531,00 m2	8022
	12	379,07 m2	10380
	13	379,07 m2	10485
	14	379,07 m2	15093
	15	379,07 m2	7307
C	01	331,25 m2	11504
	02	331,25 m2	8565
	03	331,25 m2	11146
	04	331,25 m2	15018
	05	325,00 m2	8404
	06	325,00 m2	8725

SEGUIE



FICHA N°

2-2166

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

Quadra	Lote	Área	Matrícula
C	07	325,00 m2.....	10490
	08	325,00 m2.....	8935
	09	325,00 m2.....	10542
	10	325,00 m2.....	30115
	11	397,50 m2.....	9760
	14	397,50 m2.....	10834
	15	325,00 m2.....	12587
	16	325,00 m2.....	13140
	17	325,00 m2.....	9001
	18	325,00 m2.....	13539
	19	325,00 m2.....	9417
D	20	325,00 m2.....	11162
	01	330,00 m2.....	10202
	02	330,00 m2.....	10793
	03	320,00 m2.....	11589
	04	524,47 m2.....	9633
	05	519,07 m2.....	9606
	06	513,00 m2.....	16181
	07	508,27 m2.....	9648
	08	618,00 m2.....	10689

Caçador, 24 de agosto de 1983. Dou fê. Oficial Maior: FM.

AVERBAÇÃO 8/2166 - ÁREAS PÚBLICAS. Passam a integrar o domínio Municipal a área de 6.277,25m2., utilizada pelo ar- ruamento, e os lotes nºs. 3, 4 e 5, da quadra "B", num total de 1.116,57m2., do referido loteamento. Caçador, 24 de agosto de 1983. Dou fê. Oficial Maior: FM.

AV-9/2166 - RETIFICAÇÃO referente ao lote nº 01, da quadra A. Fica averbado que o correto número da matrícula referente ao lote nº 01, da quadra A do Loteamento Miguel El Ward é 32900-RG. (Protocolo nº 95.416 em 23/02/2015). (Emolumentos: Isento). Caçador, 23 de fevereiro de 2015. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial:

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caçador - Municípios de Caçador, Rio das Antas, Macieira e Calmon - Rua Adelfmyr Pressanto, nº 261 - Centro Caçador/SC - Telefone: (49) 3563-0424 Oficial - Renato Martins Silva - CPF/MF nº 790.809.876-20

CERTIDÃO

CERTIFICO, que até a data abaixo mencionada é tudo o que consta nesta matrícula da qual extraí a presente certidão. Certifico ainda que a prática de qualquer ato que implique na transmissão do imóvel objeto desta matrícula ficará condicionada à prévia retificação da sua caracterização, tudo de forma a permitir que o imóvel seja precisamente identificado pelas suas medidas de linha, ângulos e coordenadas georreferenciadas de localização.

(Protocolo nº 133.124 de 22/08/2019).

Código de Segurança: 0f30-49bc-00bc-476e-b936-d40f-73a0-7fdf

Certidão válida por trinta dias.

O referido é verdade e dou fé.

Caçador, 22 de agosto de 2019.

Emolumentos R\$: 0,00

Selo(s)..... R\$: 0,00

ISS..... R\$: 0,00

Total..... R\$: 0,00

Emitido em: 22/08/2019 - 16:15:35

Letícia Negrao Serafim Brito
Oficial Substituta

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização

Tipo: Isento

FMI14905-I4MH

Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E DUPLASURAS



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR



RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
17667

FICHA
Nº 1

REGISTRO DE IMÓVEIS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 507,65 m². (quinhentos e sete metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), situado nesta cidade de Caçador-SC, à rua Goiás, confrontando: Frente, com a rua Goiás, com 13,00 metros; Fundos, com o espólio de Vitório Bianchi, com 18,80 metros; Lado Esquerdo, com o espólio de Vitório Bianchi, com 33,80 metros; Lado Direito, com o espólio de Vitório Bianchi, com 31,00 metros. = = = = =

PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE VITÓRIO BIANCHI. = = = = =

MATRÍCULA ANTERIOR: Sob nº 2052 deste Registro Geral. Caçador, 17 de julho de 1997. Dou fé. Oficial Substituto:
FM. *[Assinatura]*

AVERBAÇÃO 1/17667 - RESULTANTE DE DESMEMBRAMENTO. Conforme escritura pública, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Caçador-SC, às fls. 103/106, do livro nº 206-E, em data de 28-04-1997, fica averbado, com fundamento no art. 167, inciso II, item 4 da Lei nº 6.015/73 - "Lei dos Registros Públicos", que o imóvel objeto da presente matrícula resulta de desmembramento, cujo desmembramento foi aprovado pela Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº 1.048, de 12 de setembro de 1996, devidamente transcrita na referida escritura. Caçador, 17 de julho de 1997. Dou fé. Oficial Substituto:
FM. *[Assinatura]*

REGISTRO 2/17667 - PERMUTA, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme escritura pública, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Caçador-SC, às fls. 103/106, do livro nº 206, em 28-04-1997. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE VITÓRIO BIANCHI, representado pela viúva meeira, Alvina Maria Bianchi, e por todos os seus herdeiros, Iris Bianchi Witiuk, casada com Dirceu Witiuk; Marlene Bianchi Grossi; Sueli Bianchi Maurina; Eroni Teresinha Bianchi Veزارo, casada com Neri Veزارo; Lorita Bianchi Scapinelli, casada com Osmar Tadeu Scapinelli; Zélia Zita Bianchi Witiuk, casada com José Witiuk Sobrinho e Romildo Itacir Bianchi, casada com Noemi Ivete Bianco Bianchi. **ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE CAÇADOR, inscrito no CGC/MF sob nº 83.074.302/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, sr. Onélio Francisco Menta, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.048, de 12 de setembro de 1996, transcrita na escritura. **VALOR:** R\$ 6.355,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), que se refere ao presente imóvel, referindo-se também ao imóvel constante da matrícula nº 17668. **Obs.** Ao transmitente, fica pertencendo o imóvel constante da matrícula nº 17666.- Caçador, 17 de julho de 1997. Dou fé. Oficial Substituto:
FM. *[Assinatura]*

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caçador - Municípios de Caçador, Rio das Antas, Macieira e Calmon - Rua Adelmyr Pressanto, nº 261 - Centro Caçador/SC - Telefone: (49) 3563-0424 Oficial - Renato Martins Silva - CPF/MF nº 790.809.876-20

CERTIDÃO

CERTIFICO, que até a data abaixo mencionada é tudo o que consta nesta matrícula da qual extraí a presente certidão.

(Protocolo nº 133.124 de 22/08/2019).
Código de Segurança: c2e4-17d5-3d23-6204-d89c-cc51-d3aa-11a5
Certidão válida por trinta dias.
O referido é verdade e dou fé.
Caçador, 22 de agosto de 2019.
Emolumentos R\$: 0,00

[Assinatura]
Leticia Negrão Serafim Brito
Oficial Substituta

Selo(s)..... R\$: 0,00 - ISS.....R\$: 0,00
Total.....R\$:0,00
Emitido em: 22/08/2019 - 16:16:06



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Tipo: Isento
FMI14906-YIJY
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

MATRÍCULA Nº
17667

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E OU RASURAS.

EM BRANCO



RÚBRICA
[Handwritten Signature]

REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº
16000

FICHA
N.º 1

REGISTRO DE IMÓVEIS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 420,00 m². (quatrocentos e vinte metros quadrados), situado nesta cidade de Caçador-SC, constituído pelo lote nº 45, da quadra "E", do Loteamento Maleske, aprovado pela Prefeitura Municipal em 07-10-1993, confrontando: Frente, com a rua 4, com 14,00 metros; Fundos, com Alfredo Hugo Maleske, com 14,00 metros; Lado Esquerdo, com o lote nº 46 com 30,00 metros; Lado Direito, com a Prefeitura Municipal de Caçador, com 30,00 metros. = = = = =

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA ALMAR LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 83.083.279/0001-41. = = = = =

REGISTRO ANTERIOR: Sob nº 3/15690 deste Registro Geral. Caçador, 28 de janeiro de 1994. Dou fé. Oficial Maior:
[Handwritten Signature]

REGISTRO 1/16000 - **COMPRA E VENDA**, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme escritura pública, lavrada no 1º Ofício de Notas desta Comarca, às fls. 185 a 186, do livro nº 177, em 26-01-1994. **TRANSMITENTE:** IMOBILIÁRIA ALMAR LTDA., já qualificada, representada por seu procurador Alceu Zardo, conforme procuração lavrada no 1º Ofício de Notas local, às fls. 104, do livro nº 70. **ADQUIRENTE:** ELOI WETIUK, casado com Teresa Holovaty Guia Wetiuk, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo Pacto Antenupcial encontra-se devidamente registrado - sob nº 4117 neste Ofício, no Registro Auxiliar, brasileiro, motorista residente nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 538.454.049-49. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros reais), conforme contrato firmado entre as partes datado de 31-12-1993. **VALOR FISCAL:** CR\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil cruzeiros reais). **INSS CND:** 301682, série "E", datada de 25 de janeiro de 1994. Caçador, 28 de janeiro de 1994. Dou fé. Oficial Maior:
[Handwritten Signature]

AVERBAÇÃO 2/16000 - COMPLEMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO, referente ao registro 1/16000. Conforme escritura pública, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Caçador-SC, às fls. 063/064, do livro nº 0309-E em 29-05-2006, fica averbada a complementação da qualificação dos proprietários que é a seguinte: **ELOI WETIUK** e sua mulher **TERESA HOLOVATY GUIA WETIUK**, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo Pacto Antenupcial encontra-se devidamente registrado neste Ofício, no livro competente nº 3, Registro Auxiliar, sob nº 4117, brasileiros, ele caseiro, nascido em 20-06-1965, portador da Carteira de Identidade RG nº 10R/ 1.688.014-SSI-SC, e inscrito no CPF sob nº 538.454.049-49, ela do lar, nascida em 29-04-1966, portadora da Carteira de Identidade RG nº 18/R-1.795.359, e inscrita no CPF sob nº 586.200.609-53, residentes e domiciliados na Rua Panamá nº 1.012, Bairro Reunidas, nesta cidade de Caçador - SC. (Protocolo: nº 62.388 em 04-07-2006). Caçador, 25 de julho de 2006. (Emolumentos: R\$ 50,77). Dou fé. Ivone Elisabeth Menegotto - Escrevente:
[Handwritten Signature]
IEM.

REGISTRO 3/16000 - **COMPRA E VENDA**, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme escritura pública, já caracterizada na averbação nº 2/16000. **TRANSMITENTES:** ELOI WETIUK e sua mulher TERESA HOLOVATY GUIA WETIUK, já qualificados. **ADQUIRENTE:** ARNILDO JOSÉ DE PAULA e sua mulher NOELI SCHAITEL DE PAULA, casados pelo regime da Comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ele motorista, nascido em 02-08-1962, portador da Carteira de Identidade RG nº 10R/1.910.814-SSP-SC, e inscrito no CPF sob nº 396.273.060-53, ela operadora de máquinas, nascida em 17-06-1966, portadora da

MATRICULA Nº
16000

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Carteira de Identidade RG nº 1.910.696-3-SSP-SC, e inscrita no CPF sob nº 582.032.909-06, residentes e domiciliados na Rua Felipe de Paula nº 38, Bairro - Municípios nesta cidade de Caçador - SC. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais). **VALOR FISCAL: R\$ 3.087,00** (três mil e oitenta e sete reais). **Consta da escritura as seguintes certidões:** Certidões negativas de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias; certidão negativa de impostos municipais. **Dispensada(s):** Certidão negativa de débitos estaduais e de feitos ajuizados. **Constando também:** Que foi recolhido o valor do ITBI. Que a DOI foi emitida. (Protocolo: nº 62.388 em 04-07-2006). Caçador, 25 de julho de 2006. (Emolumentos: R\$ 50,77). Dou fé. Ivone Elisabeth Menegotto - Escrevente: *Ivone Elisabeth Menegotto*
IEM.

REGISTRO 4/16000 - PERMUTA sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme escritura pública, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Caçador-SC, às fls. 198/199, do livro nº 0325-E em 19-11-2007. **TRANSMITENTES: ARNILDO JOSÉ DE PAULA** e sua mulher **NOELI SCHAITEL DE PAULA**, já qualificados. **ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, inscrito no CNPJ sob nº 83.074.302/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal sr. Saulo Sperotto, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1/R-1.333.026/SC, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado na Rua Paraguai, nº 300, Bairro Reunidas, nesta cidade de Caçador-SC, devidamente autorizado pela Lei Municipal Complementar nº 112, de 19-07-2007. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00** (quinze mil reais). **VALOR FISCAL (ITBI): R\$ 2.950,00** (dois mil e novecentos e cinquenta reais). **Consta da escritura as seguintes certidões:** Certidão negativa de ônus reais. Certidão negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias; certidão negativa de impostos municipais. Que a DOI emitida. **OBS:** Aos transmitentes, fica pertencendo os imóveis constantes das matrículas nºs. 25621 e 25632, conforme registros nº **2/25621 e 2/25632** deste Registro Geral. (Protocolo nº 67.416, em data de 22-01-2008). Caçador, 22 de fevereiro de 2008. (Emolumentos: Nihil). Dou fé. Maria Teresa Piccinini Dalmedico - Escrevente: *Maria Teresa Piccinini Dalmedico*
MTPD.

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caçador - Municípios de Caçador, Rio das Antas, Macieira e Calmon - Rua Adelmir Pressanto, nº 261 - Centro Caçador/SC - Telefone: (49) 3563-0424 Oficial - Renato Martins Silva - CPF/MF nº 790.809.876-20

CERTIDÃO

CERTIFICO, que até a data abaixo mencionada é tudo o que consta nesta matrícula da qual extraí a presente certidão.

(Protocolo nº 133.124 de 22/08/2019).

Código de Segurança: edb5-814a-7b20-075d-cb22-cbaf-3c9f-8b53

Certidão válida por trinta dias.

O referido é verdade e dou fé.

Caçador, 22 de agosto de 2019.

- Renato Martins Silva*
- Renato Martins Silva - Oficial
 - Leticia Negrão Serafim Brito - Oficial Substituta
 - Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente
 - Jucélia Castilho - Escrevente
 - Marcelo Luiz do Nascimento - Escrevente

Emolumentos R\$: 0,00

Selo(s)..... R\$: 0,00

ISS.....R\$: 0,00

Total.....R\$:0,00

Emitido em: 22/08/2019 - 16:16:45

SEGUE

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Tipo: Isento



FMI14907-H0F8

Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Gratuito Em 08/08/2019 - 15:40:38



REGISTRO DE IMÓVEIS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 420,00 m². (quatrocentos e vinte metros quadrados), situado nesta cidade de Caçador-SC, constituído pelo lote nº 46, da quadra "E", do Loteamento Maleske, aprovado pela Prefeitura Municipal em 07-10-1993, confrontando: Frente, com a rua 4, com 14,00 metros; Fundos, com Alfredo Hugo Maleske, com 14,00 metros; Lado Direito, com o lote nº 45, com 30,00 metros; Lado Esquerdo, com o lote nº 47, com 30,00 metros. =
PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA ALMAR LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 83.083.279/0001-41. = = = = =
REGISTRO ANTERIOR: Sob nº 2/15690 deste Registro Geral. Caçador, 23 de janeiro de 1995. Dou fé. Oficial Titular: CAF/mtpd.

REGISTRO 1/16509 - COMPRA E VENDA, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme escritura pública, lavrada no 1º Ofício de Notas desta Comarca, às fls. 179/180, do livro nº 182, em 06-07-1994. **TRANSMITENTE:** IMOBILIÁRIA ALMAR LTDA., já qualificada, representada por seu procurador Alceu Zardo, conforme procuração lavrada no 1º Ofício de Notas local, às fls. 104, do livro nº 70. **ADQUIRENTE:** VITOR CZERNIAK, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 387.128.909-44. - **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros reais), conforme contrato firmado entre as partes datado de 31-12-1993. **VALOR FISCAL:** CR\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros reais). - **INSS/CND:** nº 313115, série "E", datada de 05-05-1994. **Certidão/Receita Federal:** Certidão Negativa de Contribuições e Tributos Federais, emitida pela Receita Federal, em 09-12-1994, protocolada sob número 327/94, arquivada neste Ofício. Caçador, 23 de janeiro de 1995. Dou fé. Oficial Titular: CAF/mtpd.

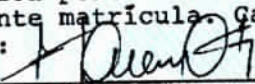
REGISTRO 2/16509 - COMPRA E VENDA, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme escritura pública, lavrada no 1º Ofício de Notas desta Comarca, às fls. 27/28, do livro nº 188, em 01-02-1995. **TRANSMITENTE:** VITOR CZERNIAKI, já qualificado. **ADQUIRENTE:** WILIBALDO KELLER, brasileiro, casado com Diva Terezinha Sturmer Keller, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo Pacto Antenupcial encontra-se devidamente registrado neste Ofício, no livro competente nº 3 Registro Auxiliar sob nº 4736, pedreiro, residente nesta cidade de Caçador-SC, inscrito no CPF sob nº 647.971.809-78. **VALOR:** R\$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais). Caçador, 13 de fevereiro de 1995. Dou fé Oficial Maior: FM/iem.

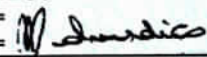
AVERBAÇÃO 3/16509 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL e de NOME EM DECORRÊNCIA DE SEPARAÇÃO JUDICIAL. Conforme Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca, em data de 16-01-1996, (Processo nº 12.104/95), arquivado e prenotado neste Ofício sob nº 38.561, fica averbado a alteração do estado civil dos proprietários, de casados para separados judicialmente, tendo a proprietária optado em voltar a usar o seu nome de solteira, ou seja: DIVA TEREZINHA STURMER. Caçador, 08 de abril de 1996. Dou fé. Oficial Substituto: FM.

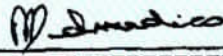
MATRICULA Nº
16509

SEGUIE NO VERSO

Leticia Negrão Serafim Brito
Oficial Substituta

AVERBAÇÃO 4/16509 - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL. Conforme Mandado Judicial já caracterizado na averbação nº 3/16509. **TRANSMITENTE:** WILIBALDO KELLER, brasileiro, separado judicialmente, pe-dreiro, residente nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 647.971.809-78, o qual transmite seus direitos sobre o imóvel. **ADQUIRENTE:** DIVA TEREZINHA STÜRNER, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente nesta cidade, a qual fica pertencendo exclusivamente a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. Caçador, 08 de abril de 1996. Dou fé. Oficial Substituto: 

REGISTRO 5/16509 - COMPRA E VENDA, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme escritura pública, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 126/127 do livro nº 248-E, em 20-04-2001. **TRANSMITENTE:** DIVA TEREZINHA STÜRNER já qualificada. **ADQUIRENTE:** JOSIANE CARLA DOTTA, brasileira, solteira, maior, servente, residente e domiciliada à rua Florianópolis, 745, em Caçador-SC, portadora da CI nº 10R/3.919.363-SC, inscrita no CPF sob nº 005.185.349-36. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.016,44 (três mil, dezesseis reais e quarenta e quatro centavos). **Consta da escritura:** As seguintes certidões: Certidões negativas de ônus e ações reais ou pessoais reipersecutórias; certidão negativa de impostos municipais; certidão negativa de débitos estaduais e de feitos ajuizados=dispensadas. **Recolhimento:** Imposto de transmissão de propriedade. DOI: emitida. (Protocolo nº 56.943 em 10-08-2004). Caçador, 10 de agosto de 2004. (Emolumentos=R\$ 43,00). Dou fé. Maria Teresa Piccinini Dalmedico. Escrevente: 
MTPD. = = = = =

REGISTRO 6/16509 - COMPRA E VENDA, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme escritura pública, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 116/117 do livro nº 18-10-2004. **TRANSMITENTE:** JOSIANE CARLA DOTTA, já qualificada. **ADQUIRENTE:** ARNILDO JOSÉ DE PAULA, brasileiro, casado com Noeli Schaitel de Paula, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele motorista, nascido em 02-08-1962, portador da CI nº 10R/1.910.814-SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 396.273.060-53, ela operadora de máquinas, nascida em 17-06-1966, portadora da CI nº 1.910.696-3-SSP-SC, inscrita no CPF sob nº 582.032.909-06, residentes e domiciliados na rua Felipe de Paula, 38, Bairro dos Municípios, em Caçador-SC. **VALOR:** R\$ 3.087,00 (três mil, oitenta e sete reais). **Consta da escritura:** As seguintes certidões: Certidões negativas de ônus e ações reais ou pessoais reipersecutórias; certidão negativa de impostos municipais; certidão negativa de débitos estaduais e de feitos ajuizados=dispensadas. **Recolhimento:** Imposto de transmissão de propriedade. DOI: emitida. (Protocolo nº 57.687 em 10-11-2004). Caçador, 10 de novembro de 2004. (Emolumentos=R\$ 43,00). Dou fé. Maria Teresa Piccinini Dalmedico. Escrevente: 
MTPD. = = = = =

REGISTRO 7/16509 - PERMUTA, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme escritura pública, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Caçador-SC, às fls. 198/199, do livro nº 0325-E em 19-11-2007. **TRANSMITENTES:** ARNILDO JOSÉ DE PAULA e sua mulher NOELI SCHAITEL DE PAULA, já qualificados. **ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE CAÇADOR, inscrito no CNPJ sob nº 83.074.302/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal sr. Saulo Sperotto, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1/R-1.333.026/SC, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado na Rua Paraguai, nº 300, Bairro Reunidas, nesta cidade de Caçador-SC, devidamente autorizado pela Lei Municipal Complementar nº 112, de 19-07-2007. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **VALOR FISCAL (ITBI):** R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais). **Consta da escritura, as seguintes certidões:** Certidão negativa de ônus reais. Certidão negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias; certidão negativa de impostos municipais. Que a DOI emitida.



FICHA N°

02 - 16.509

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

OBS: Aos transmitentes, fica pertencendo os imóveis constantes das matrículas nºs. 25621 e 25632, conforme registros nº 2/25621 e 2/25632 deste Registro Geral. (Protocolo nº 67.416, em data de 22-01-2008). Caçador, 22 de fevereiro de 2008. (Emolumentos: Nihil). Dou fé. Maria Teresa Piccinini Dalmedico - Escrevente:

MTPD.

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caçador - Municípios de Caçador, Rio das Antas, Macieira e Calmon - Rua Adelyr Pressanto, nº 261 - Centro Caçador/SC - Telefone: (49) 3563-0424 Oficial - Renato Martins Silva - CPF/MF nº 790.809.876-20

CERTIDÃO

CERTIFICO, que até a data abaixo mencionada é tudo o que consta nesta matrícula da qual extraí a presente certidão.

(Protocolo nº 133.124 de 22/08/2019).

Código de Segurança: 0c75-75a6-cff3-1f7c-ad9d-3e08-7da8-6734

Certidão válida por trinta dias.

O referido é verdade e dou fé.

Caçador, 22 de agosto de 2019.

- Renato Martins Silva - Oficial
 Leticia Negrão Serafim Brito - Oficial Substituta
 Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente
 Jucélia Castilho - Escrevente
 Marcelo Luiz do Nascimento - Escrevente

Emolumentos R\$: 0,00

Selo(s)..... R\$: 0,00

ISS.....R\$: 0,00

Total.....R\$:0,00

Emitido em: 22/08/2019 - 16:17:14

SEGUE



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Tipo: Isento

FMI14908-Y51Z

Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR



RUBRICA
3

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º
12873

FICHA
N.º 1

REGISTRO DE IMÓVEIS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 273.656,82 m²., (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis metros e oitenta e dois decímetros quadrados), situado nesta cidade, confrontando: Com a rua José Reichmann, com a rua Mato Grosso, com Luciano Reichmann, com Luiza Salvador Manera, com Fezer S/A. Indústrias Mecânicas, com Waldomiro Szyndrowski, com a rua Herculanoo Coelho de Souza, com o Seminário Irmãos Maristas, com Luciano Reichmann, com Balduino Luiz Casagrande, com Valdemar Tavares, com Felício Santin, com Arno Keller, com a rua Panamá, com Renato Machado Ferreira, com Maria Eugênia Machado Ferreira, com Reno Luiz Caramori, com Bogdam Sidor, com Narciso Hartmann, com Lourenço Faoro, com Alceblades Faoro, com Pedro Roman Ross, com Euclides Pedro Rigo, com Ivan Dagoberto Faoro, com João Bernardi, com Francisco Formighieri, com Dorreni Isaias Caramori, com Aristides Malfatti, com Antonio Sanches, com Lourdes Berto Thomé, com Florindo Martinez, com Carlos Lopes, com a rua Peru, com a APAE, com Carlos Copetti, com Valdemar Fabiani, com Jandir Antonio Rigo, com Zaimé Gelsi de Marco Roveda, com herdeiros de Hilário Bau, com a firma Famagril, com Juracy Mayer, com Antonieta Boff, com Ingo Burckhardt, com Nadir Antonio Perin, com uma rua sem nome, com a Cia. Bom Sucesso de Eletrecidade, com Alcir Tessaro, com Clóvis João Dallazen, com Édimo Debarba. Em cujas confrontações se encontram encravadas diversas áreas distintas, de propriedade de terceiros; tudo conforme Mapa de levantamento topográfico do Loteamento a ser denominado Lucino Reichmann. = = = = =

PROPRIETÁRIOS: LUCIANO REICHMANN e sua mulher ISAURA ARDENGGHI REICHMANN, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lbi nº 6.515/77, ele de comércio, ela do lar, residentes em Manaus-Amazonas, inscritos no CPF sob nº 061.246.150-53. = = = = =

TÍTULOS AQUISITIVOS: Registrados sob nºs. 1/5571, 1/5572, 1/5573, 1/5574, 1/5575 e 1/9875, deste Registro Geral. Caçador, 29 de agosto de 1989. Dou fé. Oficial Titular: CAF/pcb.

REGISTRO 1/12873 - **HIPOTECA**, em 1º grau, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme escritura pública lavrada no 1º Tabelionato desta Comarca de Caçador-SC, às fls 039 verso, do livro nº 144, em 29-08-1989. **OUTORGANTES:** LUCIANO REICHMANN e sua mulher ISAURA ARDENGGHI REICHMANN, já qualificados. **OUTORGA DA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR, inscrita no CGC/MF sob nº 83.074 302/0001-31, representada pelo seu Prefeito Municipal, sr. Lucir Telmo Christ. **CONDIÇÕES:** Consta da referida escritura que a presente hipoteca foi instruída em cumprimento aos termos do art. 18, inciso V, da Lei Federal nº 6.766, de 19-12-1979, como instrumento de garantia do total cumprimento do Cronograma, aprovado pela Prefeitura Municipal, que prevê a execução das obras de infra-estrutura urbana, que se constitui no Requisitos Urbanísticos ou Equipamentos Urbanos, de responsabilidade dos outorgantes, no Loteamento denominado Luciano Reichmann, conforme exigência da Lei Municipal nº 32, de 26-11-1980, como também da referida Lei Federal nº 6.766 de 19-12-1979 que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano; tudo de conformidade com o Mapa de levantamento topográfico, submetido à Prefeitura Municipal. **PRAZO MÁXIMO:** 2 (dois) anos, para conclusão da totalidade das referidas obras; sendo que após este prazo a Prefeitura Municipal fica autorizada a adjudicar tantos lotes quantos forem precisos para se ressarcir das despesas necessárias à execução de tais obras. Caçador, 13 de novembro de 1989. Dou fé. Oficial Titular: CAF/pcb.

SEGUIR NO VERSO

Leticia Negro Serafim Brito
Oficial Substituta

LOTEAMENTO "LUCIANO REICHMANN"

MATRÍCULA N.º
12873

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E DUPLAS

CONTINUAÇÃO

REGISTRO 2/12873 - LOTEAMENTO, implantado sobre a totalidade do terreno no objeto da presente matrícula, conforme requerimento prenotado sob nº 27.635, instruído com os documentos necessários, devidamente depositados neste Cartório, em observância à Lei número 6.766, de 19 de dezembro de 1979, tendo sido publicado o respectivo Edital e transcorrido o prazo de impugnação sem ter havido qualquer manifestação a respeito, cujos documentos em forma de Processo, foram encaminhados ao Ministério Público da 1ª Vara desta Comarca, recebendo parecer favorável. DENOMINAÇÃO: LOTEAMENTO "LUCIANO REICHMANN". ATO DE APROVAÇÃO: Decreto nº 423, de 15 de setembro de 1989, devidamente assinado pelo sr. Lucir Telmo Christ, na qualidade de Prefeito Municipal. DESCRIÇÃO: O referido Loteamento é constituído por 294 (duzentos e noventa e quatro) lotes, assim discriminados:

<u>Quadra</u>	<u>Lote</u>	<u>Área</u>	<u>Transferido para:</u>	<u>Matrícula</u>
"1"	01	1.130,50m2.	Carlos Alberto Formighieri	13198
	02	420,00m2.	Hortencia Ribeiro Lebelein	13339
	03	= 506,81m2.	Carlos Alberto Formighieri	13199
	04	460,00m2.	Hortencia Ribeiro Lebelin	13340
	05	432,00m2.	Georges El Messane	13428
	06	495,00m2.	Hortencia Ribeiro Lebelein	13341
	07	408,00m2.	Georges El Messane	13429
	08	525,00m2.	Egídio Ceccatto	13344
	09	462,00m2.	Édimo Debarba	13390
	10	555,00m2.	Egídio Ceccatto	13345
	11	512,27m2.	Édimo Debarba	13391
	12	464,00m2.	Lautério Leonides Rodrigues	13346
	13	547,92m2.	Édimo Debarba	13392
	14	484,00m2.	Adelino Granemann	13150
	15	581,25m2.	Jorge Clayton Petry	13476
	16	512,00m2.	Milton Atilio Ceccatto	13347
	17	612,25m2.	Jorge Clayton Petry	13477
	18	584,00m2.	Francisco Maceno	13200
	19	711,45m2.	Ivonir José Rotta	13496
	20	556,00m2.	Francisco Maceno	13201
	21	473,40 m2.	Maria Angela Bof	13190
	22	86,16m2.	Alcir Luiz Tessaro	13440
	23	216,70m2.	Clóvis João Dallazem	13227

SEGUE

(ficha 2)



FICHA N.º

2-12873

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

Quadra	Lote	Área	Transferido para:	Matrícula
	01	677,73m2.	Moacir Hugolino de Mello	13154
	02	397,95m2.	Moacir Hugolino de Mello	13155
	03	504,60m2.	Maria de Fátima Balvedi Berto- li Pimentel	13322
	04	560,00m2.	Maria de Fátima Balvedi Berto- li Pimentel	13323
	05	720,00m2.	Vitor Hugo Balvedi	13338
	06	840,00m2.	Vitor Hugo Balvedi	13324
	07	960,00m2.	Vitor Hugo Balvedi	13325
"3"	01	467,10m2.	Vitorino Carlos Fontana	13291
	02	475,00m2.	Luiz Carlos Kampf	13504
	03	475,00m2.	Antonio Carlos Guzella	13412
	04	475,00m2.	Luiz Carlos Kampf	13498
	05	475,00m2.	Plínio Fabiani	13316
	06	475,00m2.	Armin Hachmann	13222
	07	500,00m2.	Armin Hachmann	13223
	08	576,45m2.	Luiz Carlos Ferro	13157
	09	420,00m2.	Luiz Carlos Ferro	13130
	10	420,00m2.	Luiz Carlos Ferro	13131
	11	420,00m2.	Luiz Carlos Ferro	13132
	12	420,00m2.	Elias Chraim	13156
	13	420,00m2.	Luiz Carlos Bittencourt	13214
"4"	01	840,00m2.	Lourdes Marlise Thomé Berton	13431
	02	600,00m2.	Giorgia Catarina Thomé Roaris	13361
	03	600,00m2.	Diva Fabiani Pereira	13320
	04	600,00m2.	Diva Fabiani Pereira	13321
	05	600,00m2.	Antonio Fabiani Diva Fabiani Pereira	13294
	06	600,00m2.	Antonio Fabiani	13293
	07	600,00m2.	Antonio Fabiani	13292
	08	477,50m2.	Onofre Berton	13430
	09	500,00m2.	Elirio Luiz Galelli	13318
	10	500,00m2.	Elirio Luiz Galelli	13319
	11	500,00m2.	Emerson Haymussi	13432

SE GUE

Leticia Negão Serafim Brito
Oficial Substituta

CONTINUAÇÃO

<u>Quadra</u>	<u>Lote</u>	<u>Área</u>	<u>Transferido para:</u>	<u>Matrícula</u>
"4"	12	500,00m2.	Emerson Haymussi	13433
	13	550,00m2.	Emerson Haymussi	13434
"5"	01	644,34m2.	Lourdes Berto Thomé	13230
	02	540,00m2.	Carlos Vilmar Ribeiro	13550
	03	606,80m2.	Valdemar Fabiani	13253
	04	708,10m2.	Valdemar Fabiani	13254
	05	696,15m2.	Valdemar Fabiani	13255
	06	734,19m2.	Plinio Fabiani	13311
	07	705,16m2.	Plinio Fabiani	13312
"6"	01	374,50m2.	Carlos Augusto Coelho de Souza Fleck	13377
	02	516,75m2.	Hendrikus Johannes Kool	13541
	03	494,00m2.	Herol Ragner Tortatto	13538
	04	643,27m2.	Reunidas S/A. Transportes Coletivos	13385
	05	638,12m2.	Reunidas S/A. Transportes Coletivos	13386
	06	605,00m2.	Reunidas S/A. Transportes Coletivos	13387
	07	614,74m2.	Antonio Guimarães Ribas Neto	13317
	08	603,05m2.	João Maria Pontes	13226
	09	727,00m2.	Antonio Simões	13388
	10	555,49m2.	Antonio Simões	13389
"7"	01	697,50m2.	Lismara Thomé El Ward	13217
	02	450,00m2.	Lismara Thomé El Ward	13218
	03	450,00m2.	Lismara Thomé El Ward	13219
	04	450,00m2.	Lismara Thomé El Ward	13215
	05	450,00m2.	Lismara Thomé El Ward	13216
	06	450,00m2.	Salem Badr Hanna Elmessane	13359
	07	450,00m2.	Salem Badr Hanna Elmessane	13360
	08	450,00m2.	Geraldo Pegoraro Foresti	13298
	09	450,00m2.	Geraldo Pegoraro Foresti	13299
	10	450,00m2.	Geraldo Pegoraro Foresti	13300
	11	639,00m2.	Alaor Lebelein	13450
	12	1.400,10m2.	Schirley Terezinha Fabiani Santi	13244

SEGUE
(ficha 3)



FICHA N.º

3-12873

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

Quadra	Lote	Área	Transferido para:	Matrícula
	13	957,75m2.	Raul Fernandes Bridi	13454
	14	500,40m2.	Alaor Lebelein	13443
	15	492,00m2.	Alaor Lebelein	13444
	16	639,00m2.	Alaor Lebelein	13445
	17	450,00m2.	Clayton Luiz Gorny	13366
	18	450,00m2.	Clayton Luiz Gorny	13367
	19	450,00m2.	Clayton Lbiz Gorny	13368
	20	450,00m2.	Clayton Luiz Gorny	13369
	21	450,00m2.	Luis Carlos Kampf	13593
	22	450,00m2.	José Carlos Tombini	13193
	23	450,00m2.	José Carlos Tombini	13194
	24	450,00m2.	José Carlos Tombini	13195
	25	742,50m2.	José Carlos Tombini	13196
"8"	01	540,00m2.	Carlos Sergio Lopes	13301
	02	450,00m2.	Vitor Hugo Balvedi	13335
	03	450,00m2.	Vitor Hugo Balvedi	13336
	04	450,00m2.	Vitor Hugo Balvedi	13337
	05	450,00m2.	Itacir Braghini	13473
	06	450,00m2.	Sidney Roberto Marins	13237
	07	450,00m2.	Sidney Roberto Marins	13238
	08	450,00m2.	Delise Maria Busato Benetti	13393
	09	630,00m2.	Delise Maria Busato Benetti	13394
	10	630,00m2.	Delise Maria Busato Benetti	13395
	11	450,00m2.	Sidney Roberto Marins	13239
	12	450,00m2.	Sidney Roberto Marins	13240
	13	450,00m2.	Sidney Roberto Marins	13241
	14	450,00m2.	Sidney Roberto Marins	13236
	15	450,00m2.	Geraldo Pegoraro Foresti	13295
	16	450,00m2.	Geraldo Pegoraro Foresti	13296
	17	585,00m2.	Geraldo Pegoraro Foresti	13297
"9"	01	1.533,00m2.	Darci Gomes	13588

SEGUE

Leticia Negrao Serafim Brito
Oficial Substituto

CONTINUAÇÃO

<u>Quadra</u>	<u>Lote</u>	<u>Área</u>	<u>Transferido para</u>	<u>Matrícula</u>
"9"	02	932,90m2.	Gilberto A.Comazzetto	13589
	03	958,00m2.	Osvaldo Mariani	13356
	04	974,30m2.	Osvaldo Mariani	13357
	05	1.010,00m2.	Arvedo Carlos Matzenbacher	13134
	06	1.035,70m2.	Osvaldo Mariani	13358
	07	1.061,40m2.	CHS Engenharia e Const.Ltda	13544
	08	888,70m2.	CHS Engenharia e Const.Ltda	13545
	09	1.146,00m2.	André Carlos Conte	13406
	10	995,60m2.	Viviana Conte	13405
	11	974,44m2.	Olmiro Sulzabch	13306
	12	953,20m2.	Olmiro Sulzbach	13307
	13	931,90m2.	Olmiro Sulzbach	13308
	14	910,60m2.	Olmiro Sulzbach	13309
	15	1.057,50m2.	Olmiro Sulzbach	13310
	"10"	01	774,00m2.	Antonio Sanchez
02		645,00m2.	Antonio Sanchez	13371
03		658,75m2.	Antonio Sanchez	13372
04		618,75m2.	Antonio Sanchez	13373
05		611,25m2.	Antonio Sanchez	13374
06		603,75m2.	Antonio Sanchez	13375
07		596,25m2.	Antonio Sanchez	13376
08		809,25m2.	Osmar Gerlach	16206
09		702,00m2.	Selson José Gerlak	16212
"11"	01	719,09m2.	Mario das Dores Cachinski	13514
	02	552,51m2.	Mario das Dores Cachinski	13515
	03	708,19m2.	Mario das Dores Cachinski	13516
	04	705,00m2.	Mario das Dores Cachinski	13517
	05	450,00m2.	Mario das Dores Cachinski	13518
	06	450,00m2.	Mario das Dores Cachinski	13519
	07	450,00m2.	Mario das Dores Cachinski	13520
	08	450,00m2.	Mario das Dores Cachinski	13521

SEGUE
(ficha 4)



FICHA N.º

4-12873

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

Quadra	Lote	Área	Transferido para	Matrícula
"11-A"	09	450,00m2.	Mario das Dores Cachinski	13522
	10	450,00m2.	Mario das Dores Cachinski	13523
	11	450,00m2.	Mario das Dores Cachinski	13524
	12	450,00m2.	Mario das Dores Cachinski	13525
	13	450,00m2.	Mario das Dores Cachinski	13526
	14	450,00m2.	Mario das Dores Cachinski	13527
	15	450,00m2.	Mario das Dores Cachinski	13528
	16	450,00m2.	Mario das Dores Cachinski	13529
	17	450,00m2.	Mario das Dores Cachinski	13530
	18	450,00m2.	Mario das Dores Cachinski	13531
	19	457,50m2.	Mario das Dores Cachinski	13523
	20	480,00m2.	Mario das Dores Cachinski	13533
	21	510,00m2.	Mario das Dores Cachinski	13534
	22	1.032,37m2.	Mario das Dores Cachinski	13535
	01	713,45m2.	Dario Francio	13164
	02	450,00m2.	Dario Francio	13165
	03	450,00m2.	Dario Francio	13166
	04	450,00m2.	Dario Francio	13167
	05	600,00m2.	Dario Francio	13168
	06	784,97m2.	Dario Francio	13169
	07	565,95m2.	Dario Francio	13170
	08	668,70m2.	Luiz Carlos Ferro	13124
09	595,00m2.	Luiz Carlos Ferro	13125	
10	610,42m2.	Luiz Carlos Ferro	13126	
11	595,00m2.	Luiz Carlos Ferro	13127	
12	552,15m2.	Luiz Carlos Kampf	13232	
13	595,00m2.	Luiz Carlos Kampf	13233	
14	493,95m2.	Luiz Carlos Kampf	13234	
15	867,12m2.	Luiz Carlos Kampf	13235	
16	787,90m2.	Luiz Carlos Ferro	13128	
17	1.042,42m2.	Prefeitura Municipal de Caça dor	3/12873	

SE GUE

Leticia Negrão Serafim Brito

CONTINUAÇÃO

<u>Quadra</u>	<u>Lote</u>	<u>Área</u>	<u>Transferido para</u>	<u>Matrícula</u>
"11-A"	18	675,00m2.	Prefeitura Municipal de Caça dor	3/12873
	19	675,00m2.	Prefeitura Municipal de Caça dor	3/12873
	20	675,00m2.	Prefeitura Municipal de Caça dor	3/12873
	21	675,00m2.	Prefeitura Municipal de Caça dor	3/12873
	22	675,00m2.	Luiz Carlos Ferro	13129
	23	675,00m2.	Osório Elias Timmermann	13160
	24	810,00m2.	Vitor Hugo Balvedi	13328
	25	810,00m2.	Vitor Hugo Balvedi	13329
	26	810,00m2.	Vitor Hugo Balvedi	13330
	27	810,00m2.	Vitor Hugo Balvedi	13331
	28	810,00m2.	Vitor Hugo Balvedi	13332
	29	810,00m2.	Vitor Hugo Balvedi	13333
	30	740,00m2.	Vitor Hugo Balvedi	13334
"12"	01	667,40m2.	Dorvalino Zanol	13289
	02	450,00m2.	Paulo Roman Ros	13379
	03	891,85m2.	Valdemir José Lazaris	13180
	04	726,75m2.	Dorvalino Zanol	13290
"13"	01	940,00m2.	Iolanda Carvalho Fontana	13181
	02	600,00m2.	Marcelo Carvalho Fontana	13182
	03	600,00m2.	Ronaldo Carvalho Fontana	13183
	04	600,00m2.	Marcia Carvalho Fontana	13184
	05	600,00m2.	Valmor Fontana	13185
	06	600,00m2.	Valmor Fontana	13186
	07	600,00m2.	Valmor Fontana	13187
	08	600,00m2.	Vitorino Carlos Fontana	13188
	09	600,00m2.	Vitorino Carlos Fontana	13189
	10	600,00m2.	Renato Carlos Santi	13249
	11	600,00m2.	Renato Carlos Sãnti	13250
	12	600,00m2.	Renato Carlos Santi	13251
	13	600,00m2.	Valdemar Fabiani	13256
	14	600,00m2.	Valdemar Fabiani	13257

SEGUE

(ficha 5)

Arquivo Integrado de Imóveis



FICHA N.º

5-12873

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

Quadra	Lote	Área	Transferido para	Matrícula
"13"	15	600,00m2.	Valdemar Fabiani	13258
	16	1.020,00m2.	Valdemar Fabiani	13259
	17	1.360,00m2.	João Batista Ribeiro Beldelin	13399
	18	600,00m2.	João Batista Ribeiro Bendelin	13400
	19	600,00m2.	João Batista Ribeiro Bendelin	13401
	20	600,00m2.	James Carlos Boscari	13225
	21	600,00m2.	Ivano João Bortolini	13221
	22	600,00m2.	Olindo João Piacentini	13224
	23	600,00m2.	Sirlei Beatriz Sorgatto	13252
	24	600,00m2.	João Augustinho da Luz Neto	13177
	25	600,00m2.	João Augustinho da Luz Neto	13178
	26	600,00m2.	João Augustinho da Luz Neto	13179
	27	600,00m2.	João Waldyr Luz	13174
	28	600,00m2.	João Waldyr Luz	13175
	29	600,00m2.	João Waldyr Luz	13176
	30	600,00m2.	Carlos Evandro Luz	13172
	31	600,00m2.	Carlos Evandro Luz	13173
	32	600,00m2.	Vitor Hugo Balvedi	13326
	33	860,00m2.	Vitor Hugo Balvedi	13327
	34	645,00m2.	Valdemar Fabiani	13260
	35	450,00m2.	Valdemar Fabiani	13261
	36	450,00m2.	Valdemar Fabiani	13262
	37	450,00m2.	Valdemar Fabiani	13263
	38	600,00m2.	Valdemar Fabiani	13264
"14"	01	800,00m2.	Valdemar Fabiani	13265
	02	600,00m2.	Valdemar Fabiani	13266
	03	600,00m2.	Valdemar Fabiani	13267
	04	600,00m2.	Valdemar Fabiani	13268
	05	600,00m2.	Valdemar Fabiani	13269
	06	600,00m2.	Valdemar Fabiani	13270
	07	600,00m2.	Valdemar Fabiani	13271

SEQUE

Leticia Negão Serafim Brito
Oficial Substituta

CONTINUAÇÃO

<u>Quadra</u>	<u>Lote</u>	<u>Área</u>	<u>Transferido para</u>	<u>Matrícula</u>	
"14"	08	600,00m2.	Valdemar Fabiani	13272	
	09	600,00m2.	Valdemar Fabiani	13273	
	10	600,00m2.	Valdemar Fabiani	13274	
	11	600,00m2.	Valdemar Fabiani	13275	
	12	600,00m2.	Valdemar Fabiani	13276	
	13	600,00m2.	Valdemar Fabiani	13277	
	14	600,00m2.	Claudio Rogério Araldi	13353	
	15	600,00m2.	Claudio Rogério Araldi	13354	
	16	600,00m2.	Claudio Rogério Araldi	13355	
	17	600,00m2.	Valdemar Fabiani	13278	
	18	541,00m2.	Plinio Fabiani	13313	
	19	494,12m2.	Plinio Fabiani	13314	
	20	612,50m2.	Plinio Fabiani	13315	
	21	770,00m2.	Renato Carlos Santi	13245	
	22	525,00m2.	Renato Carlos Santi	13246	
	23	525,00m2.	Renato Carlos Santi	13247	
	24	525,00m2.	Renato Carlos Santi.	13248	
	"15"	01	536,50m2.	Lindomar Manera Carmen Albina Manera	13378
		02	438,75m2.	Valdemar Fabiani	13279
		03	446,25m2.	Valdemar Fabiani	13280
		04	450,00m2.	Valdemar Fabiani	13281
		05	450,00m2.	Valdemar Fabiani	13282
		06	450,00m2.	Valdemar Fabiani	13283
	"16"	01	640,00m2.	Delmar Ingo Niederauer	13455
02		640,00m2.	Delmar Ingo Niederauer	13456	
03		640,00m2.	Telmo Muniz	13426	
04		640,00m2.	Telmo Muniz	13427	
05		510,00m2.	Demetrio Burtet	13407	
06		510,00m2.	Demetrio Burtet	13408	
07		700,00m2.	Demetrio Burtet	13409	
"17"	01	491,68m2.	Imar Rocha	13202	

SEGUE
(ficha 6)



FICHA N.º

6-12873

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

Quadra	Lote	Área	Transferido para	Matrícula
"17"	02	596,16m2.	Imar Rocha	13203
	03	517,87m2.	Imar Rocha	13204
	04	480,82m2.	Imar Rocha	13205
	05	456,15m2.	Imar Rocha	13206
	06	450,00m2.	Imar Rocha	13207
	07	600,00m2.	Imar Rocha	13208
	"18"	01	577,50m2.	Eloi Menestrina
02		592,50m2.	Eloi Menestrina	13582
03		607,50m2.	Imar Rocha	13209
04		622,50m2.	Imar Rocha	13210
05		637,50m2.	Imar Rocha	13211
06		652,50m2.	João Batista Ribeiro Bendelin	13402
07		667,50m2.	João Batista Ribeiro Bendelin	13403
08		972,00m2.		
"19"	01	450,00m2.	Euclides Pedro Rigo	13135
	02	435,75m2.	Doreni Isaias Caramori	13382
	03	420,00m2.	Doreni Isaias Caramori	13383
	04	420,00m2.	Doreni Isaias Caramori	13384
	05	12.423,79m2.	Luiz Eugenio Rossa Beltrami	13442
	A	275,00m2.	Carlos Evandro Luz	13485
	B	393,37m2.	Carlos Evandro Luz	13486
	C	302,00m2.	Imar Rocha	13212
	D	477,76m2.	Imar Rocha	13213

Caçador, 21 de novembro de 1989. Dou fé. Oficial Titular:
CAF/pcb.

=====

AVERBAÇÃO 3/12873 - ÁREAS PÚBLICAS. Em decorrência do registro do LOTEAMENTO "LUCIANO REICHMANN", passam a integrar o domínio do Município de Caçador SC, na condição de áreas públicas, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 6.766 de 18-12-1979 - "Lei do Parcelamento do Solo Urbano" - : Os lotes nºs. 17, 18, 19, 20 e 21, da Quadra 11-A, num total de 3.742,42 m2., e a área de 23.214,77m2., de limitada no mapa do loteamento, para uso institucional e área verde, e mais a área de 62.006,00 m2., que se constitui nas ruas do referido loteamento; tendo sido doado à Prefeitura Municipal de Caçador, ainda a área de 7.266,00 m2., (Feira Livre) constante da matrícula nº 5570 deste Registro Geral, através do registro nº 3/5570. Caçador, 21 de novembro de 1989. Dou fé. Oficial Titular:

SEQUE

Leticia Negão Serafim Brito
Oficial Substituta

CONTINUAÇÃO

AVERBAÇÃO 4/12873 - CANCELAMENTO. Conforme autorização da Prefeitura Municipal de Caçador, arquivada e prenotada neste Cartório sob nº 27.769, fica averbado o cancelamento da Hipoteca em 1º grau, constante do registro nº 1/12873, somente com referência aos lotes nºs. 1, 3, 18 e 20 da Quadra "1" do Loteamento LUCIANO REICHMANN, em decorrência de que com respeito aos mencionados lotes, foram cumpridas as obrigações constantes da escritura pública de instituição de hipoteca que deu origem ao referido registro nº 1/12873. Caçador, 06 de dezembro de 1989. Dou fé. Oficial Titular: CAF/pcb.

AVERBAÇÃO 5/12873 - CANCELAMENTO. Conforme autorização da Prefeitura Municipal de Caçador, arquivada e prenotada neste Cartório sob nº 27.777, fica averbado o cancelamento da Hipoteca em 1º grau, constante do registro nº 1/12873, somente com referência aos lotes C e D, do Loteamento "LUCIANO REICHMANN", em decorrência de que com respeito aos mencionados lotes, foram cumpridas as obrigações constantes da escritura pública de instituição de hipoteca que deu origem ao referido registro nº 1/12873. Caçador, 06 de dezembro de 1989. Dou fé. Oficial Titular: CAF/pcb.

AVERBAÇÃO 6/12873 - DESMEMBRAMENTO E CANCELAMENTO. Conforme requerimento arquivado e prenotado neste Cartório sob nº 28.880, instruído com documentos comprobatórios, fica averbado o desmembramento de 6.090,00 m², da área de 23.214,77 m². constante da averbação 3/12873, (Alvara Municipal nº 314/90) nos termos da Lei 32/80 de 26-11-80; de cuja área a Prefeitura Municipal de Caçador-SC também autorizou o cancelamento, que ora fica averbado, da Hipoteca em 1º grau, constante do registro 1/12873, em decorrência de que com respeito a referida área desmembrada, foram cumpridas as obrigações constantes da escritura pública de instituição de hipoteca que deu origem ao referido registro 1/12873; área esta de 6.090,00 m², que foi desafetada, e transferida, por doação, para ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, pelo registro nº 3/13776 deste Registro Geral; restando assim, um saldo de 17.124,77 m². da mencionada área de 23.214,77 m². Caçador, 10 de dezembro de 1990. Dou fé. Oficial Titular: CAF/iem.

AVERBAÇÃO 7/12873 - CANCELAMENTO. Conforme autorização da Prefeitura Municipal de Caçador, arquivada e prenotada neste Cartório sob nº 40.024, fica averbado o cancelamento da Hipoteca em 1º grau, constante do registro nº 1/12873, somente com referência a parte do saldo de 17.124,77m²., constante da averbação 6/12873, parte esta com 4.041,00m²., em decorrência de que com respeito da referida área liberada, foram cumpridas as obrigações constantes da escritura pública de instituição de hipoteca que deu origem ao referido registro 1/12873. Caçador, 17 de dezembro de 1991. Dou fé. Oficial Titular: CAF/fm.

AVERBAÇÃO 8/12873 - DESMEMBRAMENTO. Conforme requerimento arquivado e prenotado neste Cartório sob nº 40.025, instruído com documentos comprobatórios, fica averbado o desmembramento de 4.041,00m²., liberado da hipoteca, conforme averbação 7/12873, parte do saldo de 17.124,77m²., cuja área desmembrada foi devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal (Alvará nº 1017/91), nos termos da Lei nº 32/80, de 26-11-80; restando assim um saldo de 13.083,77 m²., do mencionado saldo de 17.124,77m². Obs. Sendo que a área desmembrada de 4.041,00m²., passa a ser objeto da matrícula nº 14712. Caçador, 17 de dezembro de 1991. Dou fé. Oficial Titular:

SEGOE

(ficha 7)



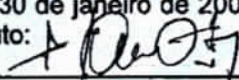
FICHA N°

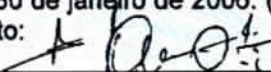
07 - 12.873

RUBRICA

M.

CONTINUAÇÃO

AVERBAÇÃO 9/12873 - CANCELAMENTO. Conforme autorização da Prefeitura Municipal de Caçador-SC, arquivada e prenotada neste Ofício sob nº 61.183, em 27-01-2006, **fica averbado** o cancelamento da hipoteca em 1º grau, constante do registro nº 1/12873, somente com referência a parte do saldo de 13.083,77m², constante da averbação nº 8/12873, de propriedade do MUNICÍPIO DE CAÇADOR-SC, parte esta com **6.160,00m²**, em decorrência de que com respeito a referida área, foram cumpridas as obrigações constantes da escritura pública de instituição de hipoteca que deu origem ao referido registro nº 1/12873. Caçador, 30 de janeiro de 2006. (Emolumentos: Isento). Dou fé. Francisco Maceno. Oficial Substituto: 

AVERBAÇÃO 10/12873 - DESMEMBRAMENTO. Conforme requerimento arquivado e prenotado neste Ofício sob nº 61.199, em 30-01-2005, instruído com documentos comprobatórios, **fica averbado** com fundamento no art. 167, inciso II, item 4 da lei 6.015/73 - "Lei dos Registros Públicos", de acordo com a Planta elaborada pelo técnico em agrimensura, Luiz Carlos Bittencourt, em dezembro/2005, e aprovação da Prefeitura Municipal de Caçador-SC, nos termos do Decreto nº 3.402, de 27 de dezembro de 2005, o **desmembramento da área de 13.083,77m²** (averbação 8/12873) de propriedade do **MUNICÍPIO DE CAÇADOR-SC, em 02 (duas) partes distintas**, como segue: **6.160,00m²**, liberado da hipoteca, conforme averbação 9/12873, passa a ser objeto da matrícula nº 24111-RG., e **6.923,77m²**, cuja área ainda permanece com hipoteca, passa a ser objeto da matrícula nº 24112-RG. Caçador, 30 de janeiro de 2006. (Emolumentos: Isento). Dou fé. Francisco Maceno. Oficial Substituto: 

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caçador - Municípios de Caçador, Rio das Antas, Macieira e Calmon - Rua Adelmyr Pressanto, nº 261 - Centro Caçador/SC - Telefone: (49) 3563-0424 Oficial - Renato Martins Silva - CPF/MF nº 790.809.876-20

CERTIDÃO

CERTIFICO, que até a data abaixo mencionada é tudo o que consta nesta matrícula da qual extraí a presente certidão. Certifico ainda que a prática de qualquer ato que implique na transmissão do imóvel objeto desta matrícula ficará condicionada à prévia retificação da sua caracterização, tudo de forma a permitir que o imóvel seja precisamente identificado pelas suas medidas de linha, ângulos e coordenadas georreferenciadas de localização.

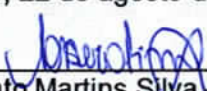
(Protocolo nº 133.124 de 22/08/2019).

Código de Segurança: e92e-2d01-876a-7790-f08c-38bf-b409-1801

Certidão válida por trinta dias.

O referido é verdade e dou fé.

Caçador, 22 de agosto de 2019.

- 
- [] Renato Martins Silva - Oficial
 Leticia Negrão Serafim Brito - Oficial Substituta
 [] Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente
 [] Jucélia Castilho - Escrevente
 [] Marcelo Luiz do Nascimento - Escrevente

Emolumentos R\$: 0,00

Selo(s)..... R\$: 0,00

ISS.....R\$: 0,00

Total.....R\$:0,00

Emitido em: 22/08/2019 - 16:17:39

SEGUIR



Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização

Tipo: Isento

FMI14909-O7ME

Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR



RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
17550

FICHA
Nº 1

REGISTRO DE IMÓVEIS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 6.000,00 m2., (seis mil metros quadrados), situado nesta cidade de Caçador - SC, (na antiga Fazenda Bom Sucesso), constituído pelos lotes nºs. 10 e 11, do desmembramento do imóvel, confrontando: ao Norte, com o lote nº 9; ao Sul, com o lote nº 12; ao Leste, com a Prefeitura Municipal de Caçador, na rua Nelson Eugênio Busato, e ao Oeste, com a Fábrica de Papel Primo Tedesco S/A. = = = = =
PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR, inscrita no CGC/MF sob nº 83.074.312/0001-31. = = = = =
MATRÍCULA ANTERIOR: Sob nº 13715 deste Registro Geral. Caçador, 30 de abril de 1997. Dou fé. Oficial Substituto:
FM. *[Assinatura]*

AVERBAÇÃO 1/17550 - DESMEMBRAMENTO. Conforme requerimento arquivado e prenotado neste Ofício sob nº 40.598, instruído com documentos comprobatórios, fica averbado, com fundamento no art. 167, inciso II, item 4 da Lei nº 6.015/73 - "Lei dos Registros Públicos", que o imóvel objeto da presente matrícula resulta de desmembramento, cujo desmembramento foi aprovado pela Prefeitura, nos termos do Decreto Municipal nº 1.533, de 24 de abril de 1997.- Caçador, 30 de abril de 1997. Dou fé. Oficial Substituto:
FM. *[Assinatura]*

AVERBAÇÃO 2/17550 - INALIENABILIDADE e IMPENHORABILIDADE por determinação Judicial. Conforme Ofício de nº 02.4414-5 do Juízo de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Caçador-SC, datado de 14-11-2002, arquivado e prenotado neste Ofício sob nº 52.852 em 04-12-02 fica averbada a determinação judicial de inalienabilidade e impenhorabilidade provisória do presente imóvel, até a decisão final da Ação nº 012.02.004414-5, proposta pelo Município de Caçador contra a Indústria Madeireira Itaúna Ltda., na qual reivindica-se a posse deste imóvel bem como a reversão das benfeitorias existentes, à propriedade do Município de Caçador, em razão da mencionada empresa não ter entrado em atividade (Obs.Vide também matrícula nº 17.549-RG). Caçador, 04 de dezembro de 2002. Dou fé. Oficial Titular:
CAF/iem. *[Assinatura]*

AVERBAÇÃO 3/17550 - CANCELAMENTO referente a averbação nº 2/17550. Conforme Ofício nº 012020044145-000-003, emitido pela Dra. Viviane Isabel Daniel Speck de Souza, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Caçador-SC, em 23-05-2011, extraído dos Autos da Ação Ordinária nº 012.02.004414-5, que tem como Autor: Município de Caçador, e como Réu: Indústria Madeireira Itaúna Ltda., fica averbado o cancelamento dos gravames constantes da referida averbação nº 2/17550, ficando a mesma, conseqüentemente, sem efeitos para todo e qualquer fim. (Protocolo: nº 79.060, em 02-06-2011). Caçador, 14 de junho de 2011. (Emolumentos: Isento). Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial: *[Assinatura]*
RMS.

EM BRANCO

MATRÍCULA Nº
17550

SEGUIE NO VERSO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E OU RASURAS

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caçador - Municípios de Caçador, Rio das Antas, Macieira e Calmon - Rua Adelmyr Pressanto, nº 261 - Centro Caçador/SC - Telefone: (49) 3563-0424 Oficial - Renato Martins Silva - CPF/MF nº 790.809.876-20

CERTIDÃO

CERTIFICO, que até a data abaixo mencionada é tudo o que consta nesta matrícula da qual extraí a presente certidão. Certifico ainda que a prática de qualquer ato que implique na transmissão do imóvel objeto desta matrícula ficará condicionada à prévia retificação da sua caracterização, tudo de forma a permitir que o imóvel seja precisamente identificado pelas suas medidas de linha, ângulos e coordenadas georreferenciadas de localização.

(Protocolo nº 133.124 de 22/08/2019).

Código de Segurança: 1689-5831-202e-06bf-5ec4-7121-b750-ba2c

Certidão válida por trinta dias.

O referido é verdade e dou fé.

Caçador, 22 de agosto de 2019.



- Renato Martins Silva - Oficial
 Leticia Negrão Serafim Brito - Oficial Substituta
 Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente
 Jucélia Castilho - Escrevente
 Marcelo Luiz do Nascimento - Escrevente

Emolumentos R\$: 0,00

Selo(s)..... R\$: 0,00

ISS.....R\$: 0,00

Total.....R\$:0,00

Emitido em: 22/08/2019 - 16:32:37



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização

Tipo: Isento

FMI14913-NQ8Z

Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR



FUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº
17553

FICHA
Nº 1

REGISTRO DE IMÓVEIS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 3.000,00 m². (três mil metros quadrados), situado nesta cidade de Caçador-SC, (na antiga Fazenda Bom Sucesso), constituído pelo lote nº 14, do desmembramento do imóvel, confrontando: ao Norte, com o lote nº 13; ao Sul, com o lote nº 15; ao Leste, com a Prefeitura Municipal de Caçador, na rua Nelson Eugênio Busato, e ao Oeste, com a Fábrica de Papel Primo Tedesco S/A. = = = = =

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR, inscrita no CGC/MF sob nº 83.074.312/0001-31. = = = = =

MATRÍCULA ANTERIOR: Sob nº 13715 deste Registro Geral. Caçador, 30 de abril de 1997. Dou fé. Oficial Substituto:
FM.

AVERBAÇÃO 1/17553 - DESMEMBRAMENTO. Conforme requerimento arquivado e prenotado neste Ofício sob nº 40.598, instruído com documentos comprobatórios, fica averbado, com fundamento no art. 167, inciso II, item 4 da Lei nº 6.015/73 - "Lei dos Registros Públicos", que o imóvel objeto da presente matrícula resulta de desmembramento, cujo desmembramento foi aprovado pela Prefeitura, nos termos do Decreto Municipal nº 1.533, de 24 de abril de 1997.- Caçador, 30 de abril de 1997. Dou fé. Oficial Substituto:
FM.

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caçador - Municípios de Caçador, Rio das Antas, Macieira e Calmon - Rua Adelmyr Pressanto, nº 261 - Centro Caçador/SC - Telefone: (49) 3563-0424 Oficial - Renato Martins Silva - CPF/MF nº 790.809.876-20

CERTIDÃO

CERTIFICO, que até a data abaixo mencionada é tudo o que consta nesta matrícula da qual extraí a presente certidão. Certifico ainda que a prática de qualquer ato que implique na transmissão do imóvel objeto desta matrícula ficará condicionada à prévia retificação da sua caracterização, tudo de forma a permitir que o imóvel seja precisamente identificado pelas suas medidas de linha, ângulos e coordenadas georreferenciadas de localização.

(Protocolo nº 133.124 de 22/08/2019).

Código de Segurança: 6b79-30af-a4c6-006d-3497-0ed6-85d0-d0be

Certidão válida por trinta dias.

O referido é verdade e dou fé.

Caçador, 22 de agosto de 2019.

- Renato Martins Silva - Oficial
- Leticia Negrão Serafim Brito - Oficial Substituta
- Eliassandra Viel Rodrigues - Escrevente
- Jucélia Castilho - Escrevente
- Marcelo Luiz do Nascimento - Escrevente

Emolumentos R\$: 0,00

Selo(s)..... R\$: 0,00

ISS..... R\$: 0,00

Total..... R\$: 0,00

Emitido em: 22/08/2019 - 16:33:03



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Tipo: Isento

FMI14914-SQSD

Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

MATRÍCULA Nº
17553

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR



RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
31.630

FICHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com área de **5.099,72m²**, representado pela "Área XVIII AP2" da planta do imóvel, situado na Avenida Fahdo Thomé e na Rua Alfredo Cachoeira, nesta Cidade de Caçador-SC, dentro das seguintes confrontações e medidas perimetrais: inicia-se no marco denominado "p12=PP", dividindo-se com a Avenida Fahdo Thomé com a distância de 93,66 metros até o ponto "p13"; Daí segue confrontando com a Rua Alfredo Cachoeira com a distância de 14,18 metros até o ponto "p14"; Daí segue confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 22.187 com a distância de 30,77 metros e com o azimute 161°22'06" até o ponto "p15"; Daí segue confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 22.187 com a distância de 116,15 metros e com o azimute 247°44'46" até o ponto "p16"; Daí segue confrontando com a "Gleba 16" deste projeto de desmembramento com a distância de 60,18 metros e com o azimute 353°59'56" até o ponto "p12 = PP", início de descrição.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAÇADOR, inscrito no CNPJ sob nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 167, Centro, nesta Cidade de Caçador-SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 30511 do Registro Geral deste Ofício Imobiliário. (Protocolo nº 91.321 em 26/03/2014). (Emolumentos: R\$ 5,90). Caçador, 23 de junho de 2014. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial:

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caçador - Municípios de Caçador, Rio das Antas, Macieira e Calmon - Rua Adelmir Pressanto, nº 261 - Centro Caçador/SC - Telefone: (49) 3563-0424 Oficial - Renato Martins Silva - CPF/MF nº 790.809.876-20

CERTIDÃO

CERTIFICO, que até a data abaixo mencionada é tudo o que consta nesta matrícula da qual extraí a presente certidão.

(Protocolo nº 133.124 de 22/08/2019).

Código de Segurança: 671b-b07b-7eb7-b2ea-8cc8-8d0a-7dbf-f5c7

Certidão válida por trinta dias.

O referido é verdade e dou fé.

Caçador, 22 de agosto de 2019.

- Renato Martins Silva*
- Renato Martins Silva - Oficial
 - Leticia Negrão Serafim Brito - Oficial Substituta
 - Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente
 - Jucélia Castilho - Escrevente
 - Marcelo Luiz do Nascimento - Escrevente

Emolumentos R\$: 0,00

Selo(s)..... R\$: 0,00

ISS.....R\$: 0,00

Total.....R\$:0,00

Emitido em: 22/08/2019 - 16:33:29

MATRÍCULA Nº
31.630



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Tipo: Isento

FMI14915-02A7

Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR



RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
36.500

FICHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com área de **1.931,69m²**, representado pela "Área Institucional", constituída pelo "Lote 04" da planta do desmembramento do imóvel, situado na Rua Gerhard Fezer, esquina com a rua para a Sede das Bochas, nesta Cidade de Caçador-SC, dentro das seguintes medidas e confrontações: inicia-se no marco denominado 'P01', georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 497264.665 m e N= 7040097.744 m dividindo-o com o imóvel constante da matrícula nº 6473; segue confrontando com imóvel constante da matrícula nº 6473 com o azimute de 66°39'45" e a distância de 123.48 metros até o marco 'P02' (E=497378.043 m e N=7040146.660 m); segue com o azimute de 70°25'45" e a distância de 13.86 metros até o marco 'P22 - A' (E=497391.100 m e N=7040151.302 m); segue confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 36499, com o azimute de 135°58'06" e a distância de 16.58 metros até o marco 'P01-A' (E=497402.622 m e N=7040139.383 m); segue com o azimute de 248°33'10" e a distância de 139.20 metros até o marco 'P12' (E=497273.064 m e N=7040088.487 m); segue confrontando com Rua Gerhard Fezer, com o azimute de 317°46'58" e a distância de 12.50 metros até o marco 'P01' (E=497264.665 m e N=7040097.744 m), início de descrição.

PROPRIETÁRIOS: CELIA JOANA BELLAVER CAVALETT, casada com WALTER LUIZ CAVALETT, em 23/12/2011, pelo regime da separação de bens, brasileiros, ela aposentada, nascida em 10/07/1965, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.685.279/SC e inscrita no CPF sob nº 542.776.559-04, ele aposentado, nascido em 01/12/1941, portador da Carteira de Identidade RG nº 329.983/SC e inscrito no CPF sob nº 134.744.729-68, residentes e domiciliados na Rua Gerhard Fezer, s/nº, Bairro Santa Catarina, nesta Cidade de Caçador-SC, proprietária de **parte ideal** correspondente a **50%** do presente imóvel; MARLI TERESINHA BELLAVER, brasileira, divorciada, diarista, nascida em 30/09/1961, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.109.517/SC, e inscrita no CPF sob nº 486.283.799-91, residente e domiciliada na Rua Chapecó, nº 237, Bairro Berger, nesta Cidade de Caçador-SC, proprietária de **parte ideal** correspondente a **25%** do presente imóvel; e SANDRA APARECIDA BELLAVER, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 23/01/1969, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.402.544/SC e inscrita no CPF sob nº 552.038.509-25, residente e domiciliada na Rua Chapecó, nº 237, Bairro Berger, nesta Cidade de Caçador-SC, proprietária de **parte ideal** correspondente a **25%** do presente imóvel.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1850 do Registro Geral deste Ofício Imobiliário. (Protocolo nº 109.931 em 15/10/2018). (Emolumentos: R\$ 7,70). Caçador, 29 de outubro de 2018. Deysiane dräger - Escrevente;

Deysiane dräger

AV-1/36500 - CADASTRO AMBIENTAL RURAL. Consta da AV-4/1850, datada de 11/06/2015, o que segue: Conforme Recibo de Inscrição, **fica averbado** que a Reserva Florestal Legal do imóvel objeto desta matrícula, bem como das matrículas nºs 36497, 36498 e 36499, encontram-se registradas no C.A.R - Cadastro Ambiental Rural - sob o nº **SC-4203006-E8352E9EB9E64D22B6838660F74ECEEC**, datado de 24/04/2015. Área de Reserva Legal: 0,3490ha. (Protocolo nº 109.931 em 15/10/2018). (Emolumentos: Isento). (Selo pago - 1 ato - nº FFR20029-5LFH. Valor: R\$1,90). Caçador, 29 de outubro de 2018. Deysiane dräger - Escrevente;

Deysiane dräger

R-2/36500 - DOAÇÃO sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada na Escritania de Paz de Calmon-SC, nesta Comarca de Caçador-SC, fls. 054/062 do livro nº 018, em 14/05/2018. **DOADORES:** CELIA JOANA BELLAVER CAVALETT, casada com WALTER LUIZ CAVALETT; MARLI TERESINHA BELLAVER e SANDRA APARECIDA BELLAVER, ambas declarando não conviver em união estável, todos já qualificados no "caput" desta

Continua no verso

MATRÍCULA Nº
36.500

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 38.600

matrícula. **DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Centro, nesta Cidade de Caçador-SC, representado pelo prefeito municipal **Saulo Sperotto**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 03/03/1966, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.333.026/SC e inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, nº 400, Centro, nesta Cidade de Caçador-SC. **VALOR: R\$ 30.000,00.** Constam da Escritura as seguintes certidões: Positiva de ônus e Negativa de ações reais ou pessoais reipersecutórias; Negativa de tributos municipais. Demais Certidões: As constantes da Escritura. Consta ainda: DIEF nº 180920002217831, referente à doação desta área ao Município, sem imposto à recolher em função da isenção. Demais Condições: As constantes da escritura. DOI emitida. (Protocolo nº 110.065 em 25/10/2018). (Emolumentos: Isento). (Selo pago - 1 ato - nº FDU92072-S96T. Valor: R\$1,90). Caçador, 29 de outubro de 2018. Deysiane dräger - Escrevente

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caçador - Municípios de Caçador, Rio das Antas, Macieira e Calmon - Rua Adelyr Pressanto, nº 261 - Centro Caçador/SC - Telefone: (49) 3563-0424 Oficial - Renato Martins Silva - CPF/MF nº 790.809.876-20

CERTIDÃO

CERTIFICO, que até a data abaixo mencionada é tudo o que consta nesta matrícula da qual extraí a presente certidão.

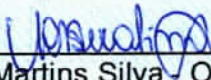
(Protocolo nº 133.124 de 22/08/2019).

Código de Segurança: 9c3e-d578-3cc8-0570-0dcc-5630-1c71-b63a

Certidão válida por trinta dias.

O referido é verdade e dou fé.

Caçador, 22 de agosto de 2019.

- 
- [] Renato Martins Silva - Oficial
 Leticia Negrão Serafim Brito - Oficial Substituta
 [] Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente
 [] Jucélia Castilho - Escrevente
 [] Marcelo Luiz do Nascimento - Escrevente

Emolumentos R\$: 0,00

Selo(s)..... R\$: 0,00

ISS.....R\$: 0,00

Total.....R\$:0,00

Emitido em: 22/08/2019 - 16:34:02



Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização

Tipo: Isento

FMI14917-UI2E

Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo